



## Abastecimento de água deverá ser restabelecido na segunda-feira



A Prefeitura instituiu uma força-tarefa para garantir a rápida recuperação da adutora de 800 milímetros de diâmetro e para receber doações da população.

Pág. 02

### > Oportunidade

A Prefeitura está abrindo cadastro para interessados em atuar como professor eventual.

Pág. 35

### > Saúde

A UPH Zona Norte voltou a oferecer atendimentos pediátricos de urgência e emergência.

Pág. 35

## > Chuvas

# Defesa Civil coordena ações de auxílio em áreas afetadas

Durante a prestação de auxílio às vítimas das chuvas que atingiram Sorocaba na noite da terça-feira (31), a Defesa Civil distribuiu alimentos, colchões e cobertores às famílias que necessitavam.

De acordo com relatório da Defesa Civil, foram entregues, até a quinta-feira (02), 46 colchões, 06 cestas básicas, 15 cobertores e 41 recipientes de hipoclorito para

a limpeza de residências.

Além da entrega de materiais, a Defesa Civil continua prestando atendimento com suas equipes, com assistentes sociais e a avaliação de colapsos em edificações. O órgão está sendo apoiado pelas equipes da GCM, Secretaria de Recursos Hídricos, Secretaria de Conservação e Serviços de Obras, Trânsito, Zoono-

ses, Secretaria de Igualdade e Assistência Social e Corpo de Bombeiros. Há o envolvimento de todo o poder público no auxílio às famílias e áreas afetadas.



Emerson Ferraz | Arquivo SECOM



Zaqueu Proença | SECOM

## Abastecimento de água deverá ser restabelecido na segunda-feira

O abastecimento de água em Sorocaba deverá voltar à normalidade nos próximos dias, conforme informou a Prefeitura, durante reunião com o comitê de administração da crise que foi criado, e que contou com a participação do SAAE, de secretários municipais e do Fundo Social de Solidariedade.

Na próxima segunda-feira (06) a cidade deverá ter a situação de distribuição de água regularizada, depois da recuperação do trecho rompido da adutora de 800 milímetros de diâmetro, a maior do sistema, cujas intervenções tiveram início nesta quarta-feira (01).

Para que esse prazo seja cumprido, o prefeito assinou o decreto 22.567/2017, que instaura estado de emergência na cidade, possibilitando que a Prefeitura e o SAAE tenham condições de realizar compras e contratações de serviços sem a necessidade de licitações, tanto para as inter-

venções de recuperação da adutora como para o auxílio às famílias vítimas dos alagamentos provocados pelo temporal ocorrido na noite da última terça-feira (31).

A primeira contratação emergencial já foi anunciada pelo prefeito, e se trata da empresa Engecall Engenharia e Projetos, de Sorocaba, com o objetivo de apoiar a Prefeitura e o SAAE nas intervenções de recuperação da adutora de aço, o que vai possibilitar a abreviação do tempo de recuperação do sistema de abastecimento, que numa situação como a apresentada levaria normalmente pelo menos dez dias.

A Prefeitura de Sorocaba definiu o plano de ação para o local do acidente com a adutora – às margens da rodovia Votorantim-Piedade, nas proximidades da empresa Votocel – que começou a ser colocado em prática já nas primeiras horas desta quinta-feira (02).

## Prefeitura monta força-tarefa para receber doações da população

Para tentar amenizar as consequências da chuva da tarde e noite de terça-feira (31), que prejudicou várias famílias, a Prefeitura de Sorocaba montou uma força-tarefa para receber e distribuir as doações destinadas às famílias que sofrem com as inundações. A medida é capitaneada pela Defesa Civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

A Secretaria de Cidadania e Participação Popular mapeou os pontos que receberão as caixas de doações e irá distribuí-las nas Casas do Cidadão, na Câmara Municipal e no Serviço Atendimento ao Município (SAM), no andar térreo do Paço. A população pode doar roupas e alimentos.

As doações feitas nas caixas serão retiradas pela equipe da Secretaria de

Conservação, Serviços e Obras, que as encaminhará à Secretaria de Igualdade e Assistência Social, responsável por fazer a entrega aos beneficiários.

Quem desejar realizar outros tipos de doações, sobretudo de móveis e eletrodomésticos pode procurar a Secretaria de Igualdade e Assistência Social diretamente na Rua Santa Cruz, 216, no Centro de Sorocaba, ou pelo telefone 3219-1920.

### Defesa Civil

A equipe da Defesa Civil está empenhada em atender aos moradores que detectarem situações de risco por consequência da chuva e também por informações após às 17h referentes a doações. A Defesa Civil pode ser contatada pelo telefone 3212-9401 ou 199.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 22.557, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 14.780.000,00 (catorze milhões setecentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 14.780.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 14.780.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
639	18.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 14.780.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
TOTAL ANULADO						R\$ 14.780.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.927/2017)

**DECRETO Nº 22.558, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 15.656, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.652, de 30 de maio de 2007, que aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Presidente da JARI, protocolado na sede da Prefeitura, em 23 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 15.656, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Jefferson Moreno Zuliani - Presidente.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.430/2015)

**DECRETO Nº 22.559, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. PEDRO REIS DE AZEVEDO conforme Processo Administrativo nº 32.430/2015, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da área do “Sistema de Lazer” do loteamento denominado “Jardim Residencial Imperatriz”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 156,60 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 5,80 metros, confrontando com o Lote 10 da Quadra “G” do loteamento “Jardim Cardoso”; do lado direito, de quem da rua olha para o lote 10 da quadra “G”, mede 27,00 metros, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 27,00 metros, e nos fundos mede 5,80 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área do “Sistema de Lazer” do loteamento denominado “Jardim Residencial Imperatriz”.

O referido terreno localiza-se aos fundos do Lote 10 da Quadra “G” do loteamento “Jardim Cardoso” sendo que o Lote “10” faz frente para a Rua José Guerreiro”.  
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretária de

Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.435/2015)

**DECRETO Nº 22.560, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. ZENITA SOUSA RAMOS conforme Processo Administrativo nº 32.435/2015, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da “Área de Preservação Permanente” do loteamento denominado “Jardim Josane”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 544,0 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: o referido lote está localizado na área de APP no final da Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo, de quem do final da Rua olha para a área de APP, está afastado 18,0 metros do alinhamento do último lote “20” da quadra “M”; possui uma frente de 34,0 metros a qual está deslocada mais a direita 8,0 metros do alinhamento do lado da Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo; do lado direito o referido terreno possui 18,0 metros confrontando com a APP; no lado esquerdo possui 14,0 metros confrontando com a APP; e aos fundos com aproximadamente 34,5 metros confrontando com a mesma APP”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pela permissionária.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer

## Município de Sorocaba

### EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br  
/prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:  
IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO:  
Distribuidora  
Confiança Ltda - Me.

### GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO  
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição  
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais  
Mário Marte Marinho Junior

Secretaria de Cidadania e Participação Popular  
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos  
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras  
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo  
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda  
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação  
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer  
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda  
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central  
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
Cintia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos  
Alexandre Gomes Robin

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins  
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade  
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos  
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos  
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos  
Rodrigo Moreno

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas  
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde  
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil  
José Augusto de Barros Pupin

Município de Sorocaba

procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretária de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>  Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>  Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>  Secretário do Gabinete Central</b>
<b>FABIO DE CASTRO MARTINS</b> <b>  Secretário da Fazenda</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**(Processo nº 32.432/2015)**  
**DECRETO Nº 22.561, DE 31 DE JANEIRO DE 2 017.**
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ISRAEL DE MOURA FLORIANO, conforme Processo Administrativo nº 32.432/2015, a saber:
“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim São Carvalho I; fundos do Lote 25, da Quadra N; distante aproximadamente 146,00 metros da confluência das ruas Guilherme Brivigliieri e Aparecida Levy; sendo o Ponto 01 localizado aos fundos do referido Lote, lado esquerdo de quem da rua olha, segue em reta 30,00 metros até o Ponto 02; deflete à direita em reta de 14,50 metros até atingir o Ponto 03; deflete à direita em reta de 30,00 metros até atingir o Ponto 04; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 04 com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim São Carvalho I; deflete à direita em reta de 10,00 metros até atingir o Ponto 01; confrontando do Ponto 04 ao Ponto 01 com fundos do Lote 25, da Quadra N, do loteamento Jardim São Carvalho I; ponto inicial desta descrição fechando o perímetro com área de 367,50 metros quadrados”.
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>(Processo nº 32.814/2015)</b> <b>DECRETO Nº 22.562, DE 31 DE JANEIRO DE 2 017.</b> (Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal, e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ZENILDO FRANCISCO DE SOUSA, conforme Processo Administrativo nº 32.814/2015, a saber: “Terreno caracterizado por parte da Área Institucional e parte da Área Verde do loteamento denominado “Jardim Horizonte”, nesta cidade, contendo a área de 404,68 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: através do Ponto 01, no alinhamento do lote “03”, da quadra “A” do loteamento Jardim Horizonte, com a Rua Antônio Vidal; segue em reta de 19,00 metros até atingir o Ponto 2; deflete à direita e segue em desenvolvimento de 24,82 metros até atingir o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 7,80 metros até atingir o Ponto 4 confrontando com parte da Área Institucional e parte da Área Verde, deflete à direita e segue 10,00 metros até atingir o Ponto 5 confrontando com a Área Institucional; deflete à direita e segue em reta de 7,80 metros até atingir o Ponto 6; deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de 36,52 metros até atingir o ponto inicial desta descrição, confrontando com a Rua Francisco Monteiro de Carvalho, fechando o perímetro com uma área de 404,68 metros quadrados”. Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto. Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais. Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la. Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição. Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção. Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>  Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>  Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>  Secretário do Gabinete Central</b>
<b>FABIO DE CASTRO MARTINS</b> <b>  Secretário da Fazenda</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**(Processo nº 32.434/2015)**  
**DECRETO Nº 22.563, DE 31 DE JANEIRO DE 2 017.**
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal, e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. VICENTE DE PAULA VIEIRA, conforme Processo Administrativo nº 32.434/2015, a saber:
“Terreno caracterizado por parte do Sistema Viário - Avenida Adamantina, do loteamento denominado “Vila Nova Sorocaba”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 142,13 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características: Na frente mede 29,00 metros e no lado esquerdo, no sentido de quem da Avenida Adamantina olha para o terreno, mede 6,00 metros, ambas as medidas confrontando com o remanescente da referida Avenida Adamantina; no lado direito mede 12,20 metros, confrontando com a Alameda Guarujá; nos fundos mede 18,38 metros, confrontando com o lote 14 da quadra 61 da Vila Nova Sorocaba.”
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou

esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>  Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>  Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>  Secretário do Gabinete Central</b>
<b>FABIO DE CASTRO MARTINS</b> <b>  Secretário da Fazenda</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**(Processo nº 26.008/2015)**  
**DECRETO Nº 22.564, DE 31 DE JANEIRO DE 2 017.**
(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizada no “Núcleo Habitacional São Marcos I”, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011, e suas alterações, e dá providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações, DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, “B”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional São Marcos I (Quadra A e B), área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451 de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 114.389 do 2º CRIA de Sorocaba, e por meio de análise do Processo Administrativo nº 26.008/2015, desde que atendidos todos os requisitos legais.
Art. 2º Ficam possibilitados a receber a titulação por doação dos imóveis localizados no “Núcleo Habitacional São Marcos I (Quadra A e B)”, após análise dos processos administrativos pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.
Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011, e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.
Art. 4º Fica aqui exposta a relação de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Quadra A					
Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)	
1	24.400/2003	A	22	AMAURY DE PAULA CAMPOS	
2	32.395/2016	A	23	MARIA DAS DORES SANTANA	

Quadra B					
Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)	
1	21.422/2003	B	01	VALDIR PROENÇA NUNES	
				CLAUDIA APOLINARIO	
2	21.787/200	B	06	ALACERCIO DOS SANTOS	
				LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	
3	21.185/2003	B	16	ERCLIA ANTUNES VIEIRA	
4	24.571/2003	B	18	ELIANE E SILVA	

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>  Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>  Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>  Secretário do Gabinete Central</b>
<b>MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI</b> <b>  Secretário da Habitação e Regularização Fundiária</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**(Processo nº 420/2017)**  
**DECRETO Nº 22.565, DE 31 DE JANEIRO DE 2 017.**
(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 4.932,

de 25 de setembro de 1995, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS, os seguintes membros:
I – Presidente: Simeí Fernando Lamarca (Secretário de Esporte e Lazer);
II – Vice-Presidente: Daniel Pereira Querido (designado pelo Presidente);
III – Diretor: Luiz Fernando Della Rosa (indicado pelo Prefeito Municipal);
IV – Diretor: João Paulo Milano da Silva (indicado pela 24ª Subseção da OAB/SP);
V – Diretor: Elton Henrique Silveira dos Santos (como Presidente da Comissão Central de Esportes – CCE).
Art. 2º Os membros da Diretoria a que se referem os incisos II e IV do artigo 1º exercerão um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.535, de 11 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>  Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>  Secretário de Negócios Jurídicos</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>  Chefe de Gabinete do Poder Executivo</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**(Processo nº 7.559/2006)**  
**DECRETO Nº 22.566, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2 017.**
(Altera a redação do Decreto nº 19.259, de 8 de junho de 2011, com alterações posteriores, que dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona, regulamentada a Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008, e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO necessidade de atualizar os valores constantes do Decreto nº 19.259, de 8 de junho de 2011, com alterações posteriores, DECRETA:
Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 19.259, de 8 de junho de 2011, com alterações posteriores, que dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona, regulamentada a Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Nos termos da Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008 e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) o preço por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe A, conforme classificação CONAMA nº 307/2002.
Art. 2º Nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 2.005, de 4 de abril de 1979 e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) o preço por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004.
Art. 3º Constatada mistura dos resíduos descritos nos artigos 1º e 2º deste Decreto, será cobrado o preço de R\$ 14,63 (catorze reais e sessenta e três centavos) por volume (m³).” (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 19.959, de 8 de junho de 2011, com alterações posteriores.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>  Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>  Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>  Secretário do Gabinete Central</b>
<b>FABIO DE CASTRO MARTINS</b> <b>  Secretário da Fazenda</b>
<b>FÁBIO MOREIRA PILÃO</b> <b>  Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>  Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**DECRETO Nº 22.567, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2 017.**
(Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por precipitações hídricas, as inundações e rompimento da adutora Itupararanga/ E.T.A. Cerrado e dá outras providências).
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:
I – que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês;
II – que a Municipalidade disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre natural;
III – que, em consequência deste evento da natureza resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais;
IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade, o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais, dentre eles o rompimento da

adutora que capta a água para o abastecimento de cerca de 90% do Município de Sorocaba;  
V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município afetadas por precipitações hídricas e as inundações.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar as casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma;

III – proceder a contratação emergencial visando a prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do local.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por

um prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário do Gabinete Central

**JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN**  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Recursos Hídricos

**Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.**

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

#### TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.567, de 1 de fevereiro de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SAJ

## Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 04/2017

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0116-021.850-8 - Nunes & Sousa Automovel Sorocaba Ltda - 09182366000101

- Silvio Nunes Pereira - Fundamentada Atendida

0116-022.779-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Emerson Fernando de Medeiros - Fundamentada Atendida

0116-023.492-8 - Itau Seguros de Auto e Residencia S.a. - 08816067000100 - Rubens Antonio de Carvalho - Fundamentada Não Atendida

0116-024.740-4 - Mapfre Seguros Gerais S.a. - 61074175000138 - Odete Rosendo da Silva - Fundamentada Atendida

0116-025.111-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Celso João Ferreira - Fundamentada Atendida

0116-025.330-5 - Athletic Way Comercio de Equipamentos Para Ginasti - 86736568000190 - Waldemar Aceituno Junior - Não Fundamentada/Encerrada

0116-025.872-2 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Alcina Neves Gaio - Fundamentada Não Atendida

0116-025.938-7 - Embratel Tvsat Telecomunicacoes S.a. - 09132659000338 - Luiz Carlos Alves - Fundamentada Atendida

0116-026.802-3 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Luiz Carlos Gigante - Fundamentada Atendida

0116-027.472-9 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Gabriel Stevan Pontes dos Santos - Fundamentada Atendida

0116-027.908-9 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Aparecida Clarinda Pereira - Não Fundamentada/Encerrada

0116-029.101-7 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a - 08279191000184 - Lucas Fernandes Souza - Fundamentada Atendida

0116-029.478-5 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Valmir Hessel - Não Fundamentada/Encerrada

0116-030.617-3 - Forti Rizzi Ltda Me - 19480414000193 - Nilde de Fátima Mariano Montanini - Fundamentada Atendida

0116-030.755-7 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Bruna Camara Alexandrino - Fundamentada Não Atendida

0216-021.498-8 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Liliiane Teixeira da Silva - Fundamentada Atendida

0216-026.733-2 - Londrina Comercio de Ferro Eireli - Me - 22120004000146 - Francisco Vieira Leme - Fundamentada Atendida

0216-030.661-1 - Claro S.a. - 40432544083506 - Maicon Moreira - Fundamentada Não Atendida

0316-020.214-0 - Ae Patrimônio Consultores Imobiliários Ltda - 09445548000110 - Isabel Aparecida Machado - Fundamentada Não Atendida

0316-020.219-0 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Isabel Aparecida Machado - Fundamentada Não Atendida

0316-025.355-6 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Carlos Cesar Gasparini - Fundamentada Não Atendida

0316-027.270-3 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Elisangela Montalvão dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0316-028.225-9 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Maria de Lourdes Morgado Martins - Fundamentada Não Atendida

0316-028.467-8 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Luis Jose de Oliveira Neto - Fundamentada Não Atendida

0316-031.897-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Maria Luiza de Oliveira Fogaça - Não Fundamentada/Encerrada

0416-025.912-9 - Sociedade Educacional Vieira Cesar Almeida Ltda - 04093200000197 - Liliiane Marangon dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0416-031.026-9 - Small Pneus - Comercio e Reparacao Eireli - 15406950000279 - Ednei Gonçalves - Fundamentada Atendida

0516-027.476-4 - Digital River do Brasil - 08165429000221 - Paloma Pinto de Almeida - Fundamentada Atendida

0516-027.489-0 - Max Plus Equipamentos de Segurança Ltda - Epp - 18189718000133 - Antonio Ramos da Silva - Fundamentada Não Atendida

0516-027.703-5 - Claro S.a. - 40432544000147 - Evanilda Pereira da Conceição Bueno - Fundamentada Atendida

0516-028.158-2 - Claro S.a. - 40432544000147 - Gisele Correia Teixeira - Fundamentada Não Atendida

0517-001.543-2 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Jose Eduardo da Silva - Fundamentada Atendida

**Sorocaba, 03 de fevereiro de 2.017**

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor**

### SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 3.450-7/2008.

Interessado – Claudio de Oliveira.

Assunto – Desapropriação de Área/Imóvel.

Despacho – INDEFERIDO.

1 – PROCESSO Nº 30.039-0/2015.

Interessado – Paulo José Ferreira de Carvalho.

Assunto – Permissão de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

#### Edital nº 03/2017

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que numa democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipótese em que justificar o sigilo, o Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP, resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de FEVEREIRO de 2017.

O conteúdo divulgado neste Edital não substitui as Notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores.

Outras informações poderão ser obtidas, somente pelas partes interessadas, através dos telefones 151 ou 0800.148029 e, pessoalmente à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP.

Cont.	FA	Consumidor	Fornecedor	Data/hora
1	<a href="#">0116-027.459-2</a>	JOSÉ FERREIRA ALVES	TELEFONICA BRASIL S/A	01/02/2017 09:00
2	<a href="#">0216-026.733-2</a>	FRANCISCO VIEIRA LEME	LONDRINA COMERCIO DE FERRO EIRELI - ME	01/02/2017 09:00
3	<a href="#">0216-030.661-1</a>	MAICON MOREIRA	CLARO S.A.	01/02/2017 10:30
4	<a href="#">0116-029.183-8</a>	LUCINDO ZUZA DOS SANTOS	MAX PLUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	01/02/2017 14:00
5	<a href="#">0116-026.391-8</a>	ELZA MOURA CUSINATO	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAE S.A	02/02/2017 09:00
6	<a href="#">0516-027.692-0</a>	RAULINA ALKIMIM GASPAS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	02/02/2017 09:00
7	<a href="#">0516-028.424-2</a>	CLEMENTE FERREIRA DE SOUZA NETO	MICROSOFT DO BRASIL IMP,COM DE SOFT E V GAMES LTDA	02/02/2017 10:30
8	<a href="#">0516-027.892-6</a>	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	02/02/2017 14:00
9	<a href="#">0116-026.318-0</a>	BENEDITO RODRIGUES	CCB BRASIL S/A - CFI	03/02/2017 09:00
10	<a href="#">0516-026.846-6</a>	ILZA SILVA SOUZA LOLATA MARTINS	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	03/02/2017 09:00
11	<a href="#">0516-026.847-4</a>	ILZA SILVA SOUZA LOLATA MARTINS	AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	03/02/2017 09:01
12	<a href="#">0316-028.962-0</a>	JOSE MARIA FERREIRA	BANCO BMG S/A	03/02/2017 10:30
13	<a href="#">0116-028.245-6</a>	DULCELITA COLUÇO DE LIMA OLIVEIRA	JOSE ROBERTO AOAD ME	03/02/2017 14:00
14	<a href="#">0516-027.711-0</a>	MICHEL VIANA	GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	06/02/2017 10:30
15	<a href="#">0416-030.752-7</a>	ANTERO LUIZ ROMANO	TELEFONICA BRASIL S/A	06/02/2017 14:00
16	<a href="#">0116-024.732-9</a>	CLAUDINEIA DIAS TRUJILANO	ARRAIAL DAS FOTOS LTDA.	07/02/2017 09:00
17	<a href="#">0116-028.371-1</a>	DENISE DE OLIVEIRA	3R INCORPORADORA LTDA	07/02/2017 10:30
18	<a href="#">0116-030.088-8</a>	SILVIA WALTER MARTINS DA ROCHA	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07/02/2017 14:00
19	<a href="#">0516-025.699-0</a>	ADRIANA DELION	MARCIA BORGES DOS SANTOS DE LIMA MOVEIS - ME	08/02/2017 09:00
20	<a href="#">0516-027.858-8</a>	LUIZ CARLOS AIRES	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	08/02/2017 10:30
21	<a href="#">0116-026.948-2</a>	AMADEU RODRIGUES	MONTEPIO DE SÃO PAULO EIRELI	08/02/2017 14:00
22	<a href="#">0116-029.109-2</a>	ELIZETE RIBEIRO	BLUE GROUP PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTD	09/02/2017 10:30
23	<a href="#">0116-029.782-6</a>	RAQUEL MARIA DA SILVA	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	09/02/2017 14:00

24	<a href="#">0116-027.418-7</a>	ALBINO DE OLIVEIRA COSTA	ITAÚ UNIBANCO S/A	10/02/2017 10:30
25	<a href="#">0416-027.604-2</a>	GUILHERME FRANK LEME	ACADEMIA DE GINASTICA SOROCABA LTDA EPP	13/02/2017 09:00
26	<a href="#">0416-031.403-1</a>	ELIANA REGINA TERRA HUNGRIA	GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.	13/02/2017 10:30
27	<a href="#">0116-029.643-4</a>	CARINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUTO PEÇAS SOROCABA LTDA	13/02/2017 14:00
28	<a href="#">0116-026.824-3</a>	ANDERSON APARECIDO GOMES	CONSTRUTORA IPOÁ LTDA	14/02/2017 09:00
29	<a href="#">0516-032.933-2</a>	GISLAINE DE SOUZA SAQUETTE	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	14/02/2017 10:30
30	<a href="#">0116-027.588-2</a>	PEDRO DURÃES DE SOUZA	CLARO S.A.	15/02/2017 09:00
31	<a href="#">0116-028.412-1</a>	JOSÉ GERALDO DO CARMO ALVES	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E CONSUMIDORES	16/02/2017 09:00
32	<a href="#">0316-027.992-2</a>	MARQUES MARTINS DA SILVA	VALDERI APARECIDA BAVIA OLIVEIRA SOROCABA - ME	16/02/2017 09:00
33	<a href="#">0116-028.548-9</a>	LUCIANE LOPES	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO S/A	17/02/2017 09:00
34	<a href="#">0116-028.229-5</a>	ALEXANDRE PROENÇA TAGUENCA	ALCINDO JORGE DE ALMEIDA - ME	17/02/2017 09:00
35	<a href="#">0216-028.071-1</a>	SERGIO RONALDO DE SA	GAME7 COMERCIAL LTDA - EPP	20/02/2017 09:00
36	<a href="#">0316-028.016-0</a>	NEIDE DE FATIMA SOBOTA	TIM CELULAR S/A	20/02/2017 09:00
37	<a href="#">0116-028.553-0</a>	ELIS REGINA DA SILVA DOS SANTOS	CESAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	21/02/2017 09:00
38	<a href="#">0516-023.068-3</a>	MARIO CELSO VASQUES	BANCO PAN S/A	21/02/2017 10:30
39	<a href="#">0516-032.180-5</a>	CRISTIANE YAMAWAKA	TELEFONICA BRASIL S/A	22/02/2017 09:00
40	<a href="#">0516-025.329-0</a>	CARMEN JOSE PRADO DA SILVA	TIM CELULAR S/A	22/02/2017 09:01
41	<a href="#">0516-028.516-0</a>	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA BELO FERREIRA	PONTO CERTO PEÇAS PARA VANS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME	23/02/2017 09:00
42	<a href="#">0216-030.234-0</a>	DANIEL KOMETANI MELO	NS2.COM INTERNET SA	23/02/2017 14:00
43	<a href="#">0316-030.694-0</a>	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	P&PS COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA - ME	24/02/2017 10:30

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2.017.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor**

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**Processo Seletivo - Edital nº 01/2017**

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o item 5 do edital nº 01/2017, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para a contratação de "Função Temporária" de Médico Plantonista Pediatra, conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
6		DALMO HERRERA FEITOZA	2,0	01
27		ALEXANDRE AUGUSTO CAMPEDELLI	2,0	02
42		THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA	2,0	03
5		CRISTIANE AKAGUI	2,0	04
3		CAMILA ARANTES DE CICCIO	2,0	05
7		CAMILA HENRIQUE MOSCATO	2,0	06
2		GABRIELA GUZZELLI	2,0	07
17		BEATRIZ CRUZ BARCELOS	2,0	08
11		ADRIANE BOLZAN SOUZA	2,0	09
15		LIANE MARIA DA SILVA BREVES	1,0	10
12		MARIA JOSÉ DE SOUZA CASTRO	1,0	11
35		SILVIA MARIA DE MENEZES FERREIRA	1,0	12
16		SUEJANE SÃO COLOMBO	1,0	13
1		MARIA ANGÉLICA MAIELLO MODENA	1,0	14
32		ROSA EMMA ESCOBAR MORALES	1,0	15
20		FERNANDA CRISTINA CASTANHO	1,0	16
24		GREICY KELLY AVILA	1,0	17
9		MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	1,0	18
34		CAROLINE ACOSTA REICHE SILVA FREITAS	1,0	19
36		MARIA FERNANDA MARQUES DE SOUZA SALVATORE	1,0	20
19		NICOLE PETRONI LEAL	1,0	21
25		MARIELLE ALBRECHETE	1,0	22
23		ATHOS DE CASTRO CRESPI	1,0	23
22		NATHANY ALBERTI CORREA	1,0	24
21		GABRIELA SAMAHA FRANCA	1,0	25
18		JOSÉ CARLOS DA COSTA ELIAS	0,0	26
41		ANA CRISTINA MOURA LIMA	0,0	27
30		SIMONE VALESKA LOURENÇO	0,0	28
31		KARYNA GONÇALVES GARCIA DE ANDREADE	0,0	29
13		MARIA LUCIA QUESADA ROMERO GOMES	0,0	30
26		MARIANA ARRUDA ALVES DE LIMA	0,0	31
33		JULIANA GONÇALVES PEREIRA BARBOSA LONGARES	0,0	32
37		DANIEL SEWAYBRICKER GOMES RIBEIRO	0,0	33
38		LUCIANA HELENA BENETTI	0,0	34
28		LUCIANE DO NASCIMENTO AMERICO	0,0	35
40		CHAYANA DO AMARAL ATHIE	0,0	36
29		PEDRO FERNANDO ANDRADE RODRIGUES	0,0	37
39		ARLINDO UILTON DE OLIVEIRA FILHO	0,0	38
10		BRUNA PEREIRA DE JESUS	0,0	39
4		ANA FLAVIA AZANHA CAMARGO	0,0	40
14		DAIANE CONCEIÇÃO ITACARAMBI	0,0	41
8		ANA PAULA SAKER MARCELLO	0,0	42

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**  
**Rodrigo Moreno**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.136/DDP	DAMIANE MARISE VERSEHGI CHAPETTA RIBEIRO	ENFERMEIRO
23.137/DDP	MARIANA HADDAD RODRIGUES	ENFERMEIRO
23.138/DDP	CAROLINE ABES SANT ANA	ENFERMEIRO
23.139/DDP	KATY SUZANE RENOSTO	ENFERMEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

02 - Antecedentes Criminais;

03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

03 - RG e CPF;

04 - PIS / PASEP;

05 - Diploma (conforme requisitos do edital);

06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);

09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;

10 - Carteira Nacional de Habilitação;

11 - Certificado de Reservista;

12 - Declaração de Imposto de Renda;

13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);

14 - Comprovante de endereço;

15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;

02 - RG;

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;

04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

**Sorocaba, 01 de fevereiro de 2017.**

**RODRIGO MORENO**

**Secretário de Recursos Humanos**

**EDITAL SEDU/GS Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
**CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 07/02/2017

HORÁRIO: 10:30h

LOCAL: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 14

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF.

FINAL	NOME	R.G.
505º	SILVIA JAQUELINE NEGRETE DE LIMA	267204450
506º	CLEITON RODRIGUES AMORINI	405470873
507º	CONCEIÇÃO CRISTINA GRECO MARTINS	41945116X
508º	FABIOLA SALES DE PADUA	416493634
509º	KAREN AYANO IREJO	374252993
510º	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE CHAGAS	430506739
511º	FRANCISCA VILANI DA SILVA LIMA	275944232
512º	CIRLENE APARECIDA MEIRA DA SILVA	270554932
513º	ELISABETH BARBOSA DE LIMA TAVARES PINTO	122851975
514º	SHEILA CARPINETE BELTRAO	443667883
515º	ANDREA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	305507485
516º	FABIANA VICENTE DA SILVA	453780039
517º	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	462161857
518º	ROSANA DOMINGUES VIEIRA	446196150
519º	MELISSA CELESTE DIAS CARRIEL	463476785
520º	ALINE SANZONI	428423346
521º	LUCIANI FREITAS DE AVILA	217107448
522º	CINTIA AMORIM CARDOSO	462242419
523º	CHAYENE SANTOS ROCHA	342413478
524º	PATRICIA ESTEVAM DE LIMA	422043862
525º	ADRIANA DAS MERCES FERREIRA	406552290
526º	RITA LILIAN VARELLA PACHECO	33038451X
527º	IASMIM GALVAO DUARTE	48547055x
528º	LEA PEREIRA DA SILVA ALVES	18958483x
529º	PATRICIA DOS SANTOS PEROSA	36383932x
530º	KALLYANDRA CHRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	420713438
531º	MARILIA CAROLINE MARANZATO VALENCA	334180910
532º	THYFANI DOMINGUES DA SILVA MARTINS	45037967X
533º	JOSIANE DE CASSIA MAGALHAES	480434554
534º	VALDETE BUENO DE LIMA SANTOS	133901518
535º	SILVIA HELENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	248264916
536º	LEONARDO VICENTE DA SILVA	46577619x
537º	MARIA HELENA VICENTE	305937625
538º	MARCELA DE ANDRADE BEIRAO	428687441
539º	STEFANIE LOPES BUENO	423853430
540º	LIGIA APARECIDA DOMINGUES	461551445
541º	MARTIANE TOMAZINI SOARES ROSA	462783157
542º	RAFAELA APARECIDA PAIS	420191343
543º	MARINETE DONIZETE FLAUSINO LOPES	339527596
544º	LUCIANA DE FATIMA SANTOS	400742111
545º	MARINA RIBEIRO MENDONCA DE MORAES	217478001
546º	MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO	26495290x

**MARTA REGINA CASSAR**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEDU/GS Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
**CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 07/02/2017

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 11

- A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.

- Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau.

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou existência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL	NOME	RG.
593	LILIANE RODRIGUES DA COSTA	275941243
594	KELI CRISTINA DO CARMO MANGILI CASTILHO	347512112
595	ANDREA TINAJERO DE OLIVEIRA	422868218
596	CRISTIANE DE NORONHA MOCCELLIN	439868002
597	ROBERTA FABRÍCIO DOS SANTOS DANELON	346763022
598	JENIFFER VILA MARIN FARIAS	413412222
599	KERI AMERY CAMARGO QUEIROZ	459688194
600	JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA	490670349
601	RITA DE CÁSSIA SOUZA AMÂNCIO	296559258
602	ROSANGELA MARIA DA SILVA	19305545
603	MARISTELA APARECIDA NAGY GOMES MARTINS	206902414
604	ELAINE APARECIDA MONDEQUE DE AGUIAR	254164432
605	GISELE BRESSANI FERRERIRA	248275525
606	FERNANDA BELMEJO MARQUES	309031175
607	MARILA SILVA	308590028
608	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PAES	329373973
609	LIVIA LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	347476338
610	DAMARIS ANDREA PEREIRA DE LIMA	327901627
611	REGIANE DE FÁTIMA PITOLI MAIA	334814972
612	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	42855149
613	CECILIA CATTANI	352011956
614	VALÉRIA REGINA LOURENZETTI DE SÁ	422028915
615	JANIÉLY SILVA DE SOUSA	576052711
616	JOSIANE SPINOSA SANCHES DE PAULA	428582710
617	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	346760963
618	VANESSA REGINA DE PROENÇA	423847880
619	TATIANE RAMOS PONTES	408744595
620	THAÍS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	417495055
621	NATHALYE APARECIDA DINIZ SILVA FRANCO	437391164
622	MARILDA MOREIRA	202542993

**MARTA REGINA CASSAR**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

#### **HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO** **EDITAL - Nº 01/2017**

Considerando que o Processo Seletivo nº 01/2017, com inscrições realizadas no período de 23/01/2017 à 25/01/2017, para o preenchimento de vagas de Médico Plantonista Pediátra, aberto pelo Edital publicado em 20/01/2017, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 6.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MORENO**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 23.137/DDP  
RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARIANA HADDAD RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.138/DDP  
RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CAROLINE ABES SANT ANA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.139/DDP  
RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia KATY SUZANE RENOSTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

# Combata o mosquito, evite água parada.

PORTARIA Nº 77.265/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDSON JORGE GONÇALVES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Oficial de Ouvidoria, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.443/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELIDIANE MOURA DE LIMA, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Acompanhamento/IN CRA, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.444/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 27 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 74.886/DICAF, de 22 de dezembro de 2015, que nomeou REGINALDO CESAR PACHECO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.446/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.749/DICAF, de 24 de junho de 2015, que nomeou LUCIANE BOTINHON DE CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Hospitalar e Regulação, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.448/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear VANDERSON FARLEY BRITO SANTOS, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio UPH Zona Norte, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.330/DICAF, de 20 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.449/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LINA MARI TANAKA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio UPH Zona Oeste, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.192/DICAF, de 19 de março de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.450/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PAULO DE FREITAS DIAS, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.451/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANDREA ZANETTI, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.747/DICAF, de 24 de junho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.452/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUCIANA CARDOSO DE SOUZA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Unidades e Equipamentos, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.453/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TATIANE AMELIA SANTOS DE LAZARI, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Policlínica, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.752/DICAF, de 24 de junho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.454/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALINE CORREIA FERRAZ, para exercer, a partir de 23 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.455/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SOLANGE FATIMA DE BARROS, para exercer, a partir de 23 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.456/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos

Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear APARECIDA FELIPE PAIXAO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Zona Norte, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.457/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DANIEL FOGAÇA CAMARGO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Zona Oeste, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.458/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIANA DE CAMPOS LONGOBARDI, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.459/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MICHEL JULIANO do cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 27 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.461/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CAROLINE CAMILA CARLI, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação Permanente, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.462/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 11, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 4.169, de 01 de março de 1993, resolve designar SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, para exercer, em substituição, o cargo de Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, durante o afastamento de Ana Paula Fávero Sakano, no período de 06 até 25 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.463/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FELLIPE GUSTAVO TEODORO DE MELLO SOUZA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.464/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 66.338/DICAF, de 02 de janeiro de 2013, que nomeou DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Proteção ao Consumidor - PROCON.

Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.466/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, TAMIRIS RODRIGUES, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Licitações e Contratos, para exercer seu cargo na Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.467/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, ANDREA TUDELA DEL MASTRE, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Turismo, para exercer seu cargo na Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.468/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, FLAVIO LEANDRO ALVES, Agente de Recreação e Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.469/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KELLY CRISTINA ROMAO CARDOSO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.290/DICAF, de 30 de setembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.471/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos

Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.732/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Captação de Recursos e Análise de Operações de Crédito.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.472/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.699/DICAF, de 16 de junho de 2015, que nomeou MARCELO PAULO FREGONESI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Estratégias de Investimentos e de Operação de Crédito.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.473/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 74.457/DICAF, de 26 de novembro de 2015, que nomeou KATIA REGINA MALZONI SILVERIO PRESTES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação de Recursos.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.474/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.721/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou FRANCISCO CARLOS REDONDO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Município.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.475/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear VIVIAN TESSAROTO MIGUEL, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Informações Geoprocessadas, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.019/DICAF, de 29 de julho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.476/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JULIANA GUIMARAES LEITE, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.765/DICAF, de 03 de julho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.477/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CLEBER PEREIRA BALESTERO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Orçamentos, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.305/DICAF, de 14 de janeiro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.478/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.373/DICAF, de 12 de maio de 2015, que nomeou ROSEMEIRE DE CASSIA MAZZER, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias e Avaliações.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.479/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 71.152/DICAF, de 19 de agosto de 2014, que nomeou ELAINE CRISTINA FONDA ROSA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.480/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos das Portarias nº 70.055/DICAF, de 07 de março de 2014 e 76.640/DICAF, de 27 de outubro de 2016, que nomeou FRANCINE CRISTINA ALBUQUERQUE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.481/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FELIPE PINHEIRO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Imprensa Oficial, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.641/DICAF, de 27 de outubro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.482/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROSELI SARAINA FERREIRA, para exercer, a partir de 21 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Eventos e Cerimonial, da Secretaria de Comunicação e Eventos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.751/DICAF, de 10 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.483/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.283/DICAF, de 18 de agosto de 2016, que nomeou MARCELO CLARIM PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Turismo.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.484/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear THAIS KARINA DIAS RODRIGUES LARA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Oficial de Ouvidoria, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.338/DICAF, de 23 de outubro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.485/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUIZ ANTONIO GALLERANI CUTER, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.551/DICAF, de 08 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.486/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear VILTON LUIS DA SILVA BARBOZA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Procurador Geral do Município, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.319/DICAF, de 28 de abril de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.487/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 67.824/DICAF, de 26 de junho de 2013, que nomeou ELIANA BRASIL DA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria Administrativa.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.488/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear VIVIANE DA MOTTA BERTO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.603/DICAF, de 17 de maio de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.489/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LINCOLN DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atos Oficiais, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.594/DICAF, de 08 de janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.490/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CLAUDIA APARECIDA PIZOL ARRUDA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.205/DICAF, de 11 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.491/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LAERCIO MONTENEGRO DE SOUSA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atos Escriturais e Administrativos, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.835/DICAF, de 11 de maio de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.492/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LAURA BOTTO DE BARRIS NASCIMENTO SANTOS, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.794/DICAF, de 04 de maio de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.493/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CARLOS ANDRE PINTO MARTINS, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento dos Tribunais e Ministério Público, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.838/DICAF, de 11 de maio de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.494/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARLENE APARECIDA FRANCISCO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Controle Processual, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.837/DICAF, de 11 de maio de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.495/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria dos Contenciosos, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 71.585/DICAF, de 14 de outubro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.496/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear RENATA ELOISA DA SILVA HADDAD, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Trabalhista, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 71.355/DICAF, de 30 de setembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.497/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento de Publicações e Intimações, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.836/DICAF, de 11 de maio de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.498/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria Tributária, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.912/DICAF, de 03 de março de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.499/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear THABITA PRINCE VELOSO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Execução Fiscal, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.293/DICAF, de 17 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.500/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARILENE MURARO RIBEIRO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Supervisor da Arrecadação de Execução Fiscal, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.449/DICAF, de 14 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 30 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77.501/DICAF**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROGERIO VIEIRA CARLOS, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Supervisor da Arrecadação de Execução Fiscal, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado













**SELC****Secretaria de Licitações e Contratos****Divisão de Contratos****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº 995/2014

Modalidade: Concorrência Pública nº 20/2014

Assunto: Por meio deste Termo fica o contrato celebrado em 14/04/2015, suprimido em 8,20% e aditado em 4,85% dentro dos limites legais permitidos pelo artigo 65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 200.975,19.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E QUADRA COBERTA NO JARDIM MONTREAL.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Sorocaba, 20 de Janeiro de 2016.****Simone Aparecida Lourenço****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras****Divisão de Contratos****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº 87/2016

Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2016

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/06/2016, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01/2017 até 02/03/2017, nos termos do artigo 57, §1º, incisos III, da Lei 8.666/93.

Objeto: Reforma de Quatro Unidades de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções LTDA

Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.

**Simone Aparecida Lourenço****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras****TERMO DE MULTA E SUSPENSÃO****Processo: CPL nº 286/2015**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2015

Assunto: Fica a empresa UNILEG COMERCIAL EIRELI multada em R\$ 44.346,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais), e Impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos nos termos dos artigos 78, incisos I, 79, inciso I e artigos 7º e 9º, respectivamente, da Lei 8.666/93, e artigo 7º da Lei 10.520/02.

Objeto: Aquisição de Notebooks para Atender às necessidades da Secretaria da Fazenda.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

**Sorocaba, 11 de janeiro de 2017.****Márcia Cristina de Lima****Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 115/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara HOMOLOGADO e ADJUDICADO este PREGÃO PRESENCIAL 115/2016 – CPL nº 691/2016, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP e CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. Sorocaba, 31 de janeiro 2017. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 611/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

-Item 03 : VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ REDE DE OXIGENIO CANALIZADO.

- Marca: JG Moriya.

-Modelo: 100.147/10349590084.

- Preço unitário: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

- Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças.

-Item 04 : VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ REDE DE AR COMPRIMIDO CANALIZADO.

- Marca: JG Moriya.

-Modelo: 100.149/10349590084.

- Preço unitário: R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais).

- Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças.

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0295/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS CIRÚRGICAS DE DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 01 – LUVA CIRÚRGICA Nº. 8,5

- Marca: MAXITEX

- Preço unitário: R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos) cada par

- Quantidade: 2.000 (dois mil) pares

Item 04 – LUVA CIRÚRGICA Nº. 6,5

- Marca: MAXITEX

- Preço unitário: R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos) cada par

- Quantidade: 6.000 (seis mil) pares

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0296/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA O CENTRO DE CONTROLE ANIMAL

- ZOOLOSES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP.

Item 02 – RAÇÃO GRANULADA PARA CÃES ADULTOS

- Marca: KEKOS PERFORMANCE NUTREE

- Preço unitário: R\$ 4,90 (Quatro Reais Noventa Centavos) o quilo

- Quantidade: 4.800 (quatro mil e oitocentos) quilos

Item 03 – RAÇÃO FELINA PARA FILHOTES

- Marca: MAGNUS CAT FILHOTE ADIMAX

- Preço unitário: R\$ 6,97 (Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) o quilo

- Quantidade: 700 (setecentos) quilos

Item 05 – RAÇÃO PARA EQUINOS (GRANULADA)

- Marca: EQUITECH – PRESENCE

- Preço unitário: R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos) o quilo

- Quantidade: 4.160 (quatro mil cento e sessenta) quilos

Item 06 – FARDO DE FENO COAST CROSS DO TIPO A

- Marca: IN NATURA

- Preço unitário: R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais) a unidade

- Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) unidades

Item 07 – FARELO DE TRIGO

- Marca: SANTA RITA

- Preço unitário: R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos) o quilo

- Quantidade: 4.160 (quatro mil cento e sessenta) quilos

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0371/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Item 01 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DUPLO ESTÁGIO PARA AR COMPRIMIDO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada peça

- Quantidade: 10 (dez) peças

Item 02 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DUPLO ESTÁGIO PARA OXIGÊNIO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada peça

- Quantidade: 40 (quarenta) peças

Item 03 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada peça

- Quantidade: 140 (cento e quarenta) peças

Item 04 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada peça

- Quantidade: 10 (dez) peças

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 384/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE GRAVIDEZ (BETA HCG) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ECO DIAGNÓSTICA LTDA – ME.

-Item 01: TESTE IMUNOLOGICO PARA GRAVIDEZ (BETA HCG).

- Preço unitário: R\$ 0,57 (Cinquenta e Sete Centavos) cada teste.

- Marca: ECO DIAGNÓSTICA.

- Quantidade: 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) testes.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 394/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME.

-Item 01: GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA (100 x 1) – 63 G/M2.

- Preço unitário: R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) cada bloco.

- Quantidade: 5.000 (cinco mil) blocos.

-Item 02: REQUISICÃO DE EXAMES SADT (100 x 1) – 63 G/M2.

- Preço unitário: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos) cada bloco.

- Quantidade: 8.500 (oito mil e quinhentos) blocos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 136/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado e Adjudicado este Pregão Eletrônico nº 158/16 - CPL nº 725/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. Sorocaba, 31 de janeiro de 2017. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

**PORTARIA SEAD Nº 001/2017**

O Secretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patricia Pereira, Renato Toiti Matuguma, Regiane Christina Florentino Frassato e Marcelo Trontino como REPRESENTANTES e/ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Rosemeire Fantinati, Valéria Cristina Prestes de Almeida, Luanda Gomes Zara, Débora Cristina Koike Ikeda, Silvana de Souza Martini, Regina Célia Canhada Rodrigues e Marli Fatima Pereira, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 3º - Designar os servidores Adriana Tobias Lizier, Aline Baradel Diniz, Andrea Cristina Aparecida Rodrigues, Andrea Tudela Del Mastre, Juliana Roberta Cequinne, Bruna Pessini Biudes Silveira Molina, Camila Signorini Cardoso, Anísia Maria dos Santos, Cristina Eide Roque, Célia Aparecida de Souza Carvalho e Deusdete de Matos para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema Eletrônico de Compras.

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impostar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: Impostar dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico, tais como impostar dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 013/2016, de 25 de novembro de 2016.

**Alexandre Gomes Robim****Secretário de Licitações e Contratos****PORTARIA SEAD Nº 002/2017**

O Secretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos PREGÕES PRESENCIAIS, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patricia Pereira, Renato Toiti Matuguma, Regiane Christina Florentino Frassato e Marcelo Trontino como REPRESENTANTES e/ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Presencial.

Art. 2º - Designar os servidores Rosemeire Fantinati, Valéria Cristina Prestes de Almeida, Luanda Gomes Zara, Débora Cristina Koike Ikeda, Silvana de Souza Martini, Regina Célia Canhada Rodrigues e Marli Fatima Pereira, para desempenhar as funções de PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Presencial.

Art. 3º - Designar os servidores Rosemeire Fantinati, Valéria Cristina Prestes de Almeida, Luanda Gomes Zara, Débora Cristina Koike Ikeda, Silvana de Souza Martini, Regina Célia Canhada Rodrigues e Marli Fatima Pereira, Bruna Pessini Biudes Silveira Molina e Deusdete de Matos para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Presencial.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 012/2016, de 11 de novembro de 2016.

**Alexandre Gomes Robim****Secretário de Licitações e Contratos**

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 157/2016 – CPL 723/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que após o prazo recursal não houve manifestação dos licitantes, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO PARCIALMENTE, os Lotes 03, 04 e 05 objetos desta licitação. Sorocaba, 30 de janeiro de 2017. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 02/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 02/2017, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de placas em aço inox para homenagem. A abertura está marcada para o dia 17/02/2017, às 9:00. O edital está disponível no site: www.

**Se beber, não dirija.**

camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 321/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME  
VALOR: R\$ 35.499,92 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Dois Centavos)  
DOTAÇÃO: 18.01.00.4.90.52.08.10.301.1001.1083

**CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 640/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIN TIPO BOTON EM METAL DOURADO.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM ME  
VALOR: R\$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).  
DOTAÇÃO: 08.01.00.3.3.90.30.99.08.244.4001.2064

**MARCELO TRONTINO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 07/2017  
MODALIDADE: Dispensa nº. 01/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSI-CAS DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: Casagrande Prestadora De Serviços E Construções Ltda.  
VALOR: R\$ 1.755.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)  
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.78.10.301.1001.4001.

**Cristiane de Oliveira Lima  
Seção de Compras**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 08/2017  
MODALIDADE: Dispensa nº. 02/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR NAS UNIDADES DE UR-GÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: Casagrande Prestadora De Serviços E Construções Ltda.  
VALOR: R\$ 1.646.100 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e cem reais)  
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.78.10.302.1001.2089.

**Cristiane de Oliveira Lima  
Seção de Compras**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0057/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODDI DE ALMEIDA – ME.  
Item 01 – ATESTADO MÉDICO PARA PREVIDENCIÁRIO  
- Marca: MCG  
- Preço unitário: R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos) cada bloco  
- Quantidade: 3.000 (três mil) blocos  
Item 02 – CARTÃO DE AGENDAMENTO, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO AO CANCER GINECOLÓGICO  
- Marca: MCG  
- Preço unitário: R\$ 0,02 (Dois Centésimos de Real) cada peça  
- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) peças  
Item 03 – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO  
- Marca: MCG  
- Preço unitário: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos) cada bloco  
- Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) blocos  
Item 07 – RECEITUÁRIO  
- Marca: MCG

- Preço unitário: R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos) cada bloco.  
- Quantidade: 23.000 (vinte e três mil) blocos  
Item 08 – REQUISICÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRAMA  
- Marca: MCG  
- Preço unitário: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada bloco  
- Quantidade: 2.000 (dois mil) blocos  
Item 10 – REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA  
- Marca: MCG  
- Preço unitário: R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) cada bloco  
- Quantidade: 1.000 (um mil) blocos  
Item 11 – ENVELOPE PARA FICHÁRIO CENTRAL  
- Marca: MCG  
- Preço unitário: R\$ 0,19 (Dezenove Centavos) cada peça  
- Quantidade: 180.000 (cento e oitenta mil) peças

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0057/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODDI DE ALMEIDA – ME.  
Item 05 – FICHA CLÍNICA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO (UBS)  
- Preço unitário: R\$ 0,05 (Cinco Centésimos de Real) cada peça  
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) peças

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 133/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE ODONTOLÓGICA DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
– Item: 16 – FORRADOR CAVIDADE IRM PO (VD. 38 G).  
- Marca: Biodinâmica.  
- Preço unitário: R\$ 16,00 (Dezesseis Reais) cada vidro.  
- Quantidade: 200 (duzentos) vidros com 38 g. cada.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 133/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE ODONTOLÓGICA DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PORTAL LTDA  
– Item: 04 – ALGODAO EM ROLETES.  
- Marca / Fabricante: Soft Plus / Orlando Antônio Bussoli - ME.  
- Preço unitário: R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos) cada pacote.  
- Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes com 100 unidades cada.  
– Item: 05 – FLUOR GEL 200 ML C/ BICO DOSADOR.  
- Marca / Fabricante: Fluorsul / Souza & Leonardi Ltda.  
- Preço unitário: R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada frasco.  
- Quantidade: 300 (trezentos) frascos com 200 ml. cada.  
– Item: 06 – SUGADOR DESCARTAVEL.  
- Marca / Fabricante: Max Clean / Qualy Bless do Brasil Ltda.  
- Preço unitário: R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) cada pacote.  
- Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes com 40 unidades cada.  
– Item: 13 – BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1014.  
- Marca / Fabricante: Microdont / Microdont Micro Usinag. de Precisão.  
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
- Quantidade: 300 (trezentas) peças.  
– Item: 15 – BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1015.  
- Marca / Fabricante: Microdont / Microdont Micro Usinag. de Precisão.  
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
- Quantidade: 220 (duzentas e vinte) peças.  
– Item: 17 – SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR C2 - 4G.  
- Marca / Fabricante: 3 M / 3 M do Brasil Ltda.  
- Preço unitário: R\$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos) cada unidade.  
- Quantidade: 12 (doze) unidades.  
– Item: 21 – SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR A2 - 4G.  
- Marca / Fabricante: 3 M / 3 M do Brasil Ltda.

- Preço unitário: R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) cada unidade.  
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.  
– Item: 23 – PAPEL P/ ARTICULACAO ODONTOLÓGICA.  
- Marca / Fabricante: Angelus / Angelus Indústria de Prod. Odontológicos.  
- Preço unitário: R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos) cada bloco.  
- Quantidade: 550 (quinhentos e cinquenta) blocos com 12 folhas cada.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0194/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A  
Item 4: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EG  
- Marca: Estrelinha  
- Preço unitário: R\$ 0,36 (Trinta e Seis Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 60.000 (Sessenta Mil) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0194/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.  
Item 1: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P  
- Marca: KARICIA/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 3.000 (Três Mil) unidades.  
Item 2: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M  
- Marca: KARICIA/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 5.000 (Cinco Mil) unidades.  
Item 3: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G  
- Marca: KARICIA/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 30.000 (Trinta Mil) unidades.  
Item 5: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P  
- Marca: MEDIFRALPLUS/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 90.000 (Noventa Mil) unidades  
Item 6: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M  
- Marca: MEDIFRALPLUS/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) unidades  
Item 7: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G  
- Marca: MEDIFRALPLUS/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) unidades  
Item 8: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GG  
- Marca: MEDIFRALPLUS/ MEDI HOUSE  
- Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos) a unidade.  
- Quantidade: 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) unidades

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0299/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: L.M. LADEIRA & CIA. LTDA.  
- Item 02 - ARCO DE OSTBY  
- Marca/Fabricante: MAQUIRA  
- Preço unitário: R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 12 (doze) peças.  
-Item 04 - CONDENSADOR P/ AMALGAMA N.01  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 5,92 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) cada unidade.  
- Quantidade: 80 (Oitenta) unidades.  
-Item 06 - ESCAVADOR DE DENTINA N.11 1/2  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 2,98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) cada peça.

- Quantidade: 220 (Duzentos e Vinte) peças.  
-Item 07 - ESCULPIDOR LECRON  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 12,96 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 12 (Doze) peças.  
-Item 08 - ESPATULA N.24  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 8,12 (Oito Reais e Doze Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 100 (Cem) peças.  
-Item 10 - ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO  
- Marca/Fabricante: PHARMAINOX  
- Preço unitário: R\$ 2,77 (Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 1.400 (Um Mil e Quatrocentas) peças.  
-Item 11 - EXPLORADOR DUPLO N.5  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) cada peça.  
- Quantidade: 200 (Duzentas) peças.  
-Item 12 - FORCEPS INFANTIL N.21  
- Marca/Fabricante: SKAY  
- Preço unitário: R\$ 50,98 (Cinquenta Reais e Noventa e Oito Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 12 (Doze) peças.  
- Item 13 - GRAMPO 211 P/ INCISOS  
- Marca/Fabricante: DUFLEX  
- Preço unitário: R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 8 (Oito) peças.  
- Item 14 - GRAMPO IVORKS - 14  
- Marca/Fabricante: DUFLEX  
- Preço unitário: R\$ 9,69 (Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 12 (Doze) peças.  
- Item 15 - GRAMPO N.206  
- Marca/Fabricante: DUFLEX  
- Preço unitário: R\$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 16 (Dezesseis) peças.  
- Item 16 - GRAMPO N.209  
- Marca/Fabricante: DUFLEX  
- Preço unitário: R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 16 (Dezesseis) peças  
- Item 17 - ESCULPIDOR HOLLEMLBACK N.3  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 20,50 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 120 (Cento e Vinte) peças  
- Item 18 - PINCA CLINICA ODONTOLOGICA  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 300 (Trezentas) peças  
- Item 20 - PORTA ALGODAO HIDROFILO (ODONTO)  
- Marca/Fabricante: AÇO INOX  
- Preço unitário: R\$ 37,48 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada unidade.  
- Quantidade: 20 (Vinte) unidades.  
- Item 21 - PORTA AMALGAMA DE PLASTICO  
- Marca/Fabricante: MAQUIRA  
- Preço unitário: R\$ 25,90 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) cada unidade.  
- Quantidade: 300 (Trezentos) unidades.  
- Item 22 - TESOURA CIRURGICA CURVA (ODONTO)  
- Marca/Fabricante: TRINKS  
- Preço unitário: R\$ 21,99 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 150 (Cento e Cinquenta) peças.  
- Item 25 - ABRIDOR DE BOCA ABRITEC  
- Marca/Fabricante: MAQUIRA  
- Preço unitário: R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) cada par.  
- Quantidade: 80 (Oitenta) pares.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 1033/2015  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2015  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
Item 1: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4  
- Marca: MADEITEX  
- Preço unitário: R\$ 5,99 (Cinco Reais e Três Centavos) cada unidade.  
- Quantidade: 2.100 (duas mil e cem) unidades.  
Item 2: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5  
- Marca: MADEITEX

**Combata o mosquito, evite água parada.**

- Preço unitário: R\$ 0,79 (Setenta e Nove Centavos) cada unidade.  
 - Quantidade: 4.400 (quatro mil e quatrocentas) unidades.  
 Item 3: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6  
 - Marca: MADEITEX  
 - Preço unitário: R\$ 0,79 (Setenta e Nove Centavos) cada unidade.  
 - Quantidade: 3.200 (três mil e duzentas) unidades.  
 Item 4: SONDA URETRAL DUAS VIAS Nº 18.  
 - Marca: CIRUTTI  
 - Preço unitário: R\$ 2,51 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) cada unidade.  
 - Quantidade: 1.050 (um mil e cinquenta) unidades.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0603/2016  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 124/2016  
 OBJETO: PRESTAÇÃO CAPACITAÇÃO DA REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – RECURSO FEDERAL.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: E – LABORE SERVIÇOS & TECNOLOGIA SOCIAL LTDA – ME.  
 VALOR: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).  
 DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.39.99.08.244.4001.2064

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1039/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Item 01: ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 100 ML  
 - Marca: CICLOFARMA  
 - Preço unitário: R\$ 3,35 (Três Reais e trinta e Cinco Centavos).  
 - Quantidade: 8.500 (Oito Mil e Quinhentos) frascos.  
 Item 02: ÁLCOOL 70% - 1 L.  
 - Marca: VIC PHARMA  
 - Preço unitário: R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos).  
 - Quantidade: 5.800 (Cinco Mil e Oitocentos) frascos.  
 Item 04: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5 L.  
 - Marca: CINORDSUDESTE  
 - Preço unitário: R\$ 10,57 (Dez Reais e Cinquenta e Sete centavos).  
 - Quantidade: 1.000 (Um Mil) galões.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1039/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2015  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.  
 Item 03: LIMPADOR MULTI-ENZIMÁTICO  
 - Marca: NEOZIME

- Preço unitário: R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais).  
 - Quantidade: 1.000 (Um Mil) litros.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 619/2016  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2016  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS MIC-KEY.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 -Item 01: SONDA MIC-KEY C/ BOTÃO CALIBRE 24 FR.  
 - Marca: KIMBERLY CLARK / HALYARD.  
 - Preço unitário: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 14 (catorze) unidades.  
 - Item 02: EXTENSÃO PARA SONDA MIC-KEY.  
 - Marca: KIMBERLY CLARK / HALYARD.  
 - Preço unitário: R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 60 (sessenta) unidades.  
 -Item 03: SONDA MIC-KEY C/ BOTÃO CALIBRE 20 FR.  
 - Marca: KIMBERLY CLARK / HALYARD.  
 - Preço unitário: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 22 (vinte e duas) unidades.  
 - Item 04: SONDA MIC-KEY C/ BOTÃO CALIBRE 14 FR.  
 - Marca: KIMBERLY CLARK / HALYARD.  
 - Preço unitário: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 12 (doze) unidades.  
 - Item 05: SONDA MIC-KEY C/ BOTÃO CALIBRE 16 FR.  
 - Marca: KIMBERLY CLARK / HALYARD.  
 - Preço unitário: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 32 (trinta e duas) unidades.  
 - Item 06: SONDA MIC-KEY C/ BOTÃO CALIBRE 18 FR.  
 - Marca: KIMBERLY CLARK / HALYARD.  
 - Preço unitário: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 36 (trinta e seis) unidades.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1152/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 146/2015  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRÓDOS E CANETAS PARA ELETROCARDIOGRAFO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.  
 - Item 01 – Eletrodo para ECG adulto com gel  
 - Marca: VITAL GOLD  
 - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) cada unidade.  
 - Quantidade: 35.000 (trinta e cinco mil) unidades.  
 - Item 04 – Caneta para eletrocardiografo  
 - Marca: PILOT  
 - Preço unitário: R\$ 16,00 (Dezesseis Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 80 (oitenta) unidades.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº 1.174/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 153/2015.  
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELLI.  
 Item 03: SILICONE DE CONDENSACÃO DE FLUIDO LEVE.  
 - Marca: KULZER.  
 - Preço unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada tubo.  
 - Quantidade: 270 (Duzentos e Setenta) tubos.  
 Item 05: ANESTÉSICO TÓPICO COM SABOR.  
 - Marca: DFL  
 - Preço unitário: R\$ 4,48 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada pote  
 - Quantidade: 460 (Quatrocentos e Sessenta) potes.  
 Item 06: OBTURADOR DE CANAL.  
 - Marca: FILL CANAL  
 - Preço unitário: R\$ 18,14 (Dezoito Reais e Quatorze Centavos) cada caixa  
 - Quantidade: 115 (Cento e Quinze) caixas.  
 Item 07: BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3118F.  
 - Marca: CHAMPION  
 - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
 - Quantidade: 475 (Quatrocentos e Setenta e Cinco) peças.  
 Item 08: BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3195F.  
 - Marca: CHAMPION  
 - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
 - Quantidade: 465 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco) peças.  
 Item 09: BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1016 HL.  
 - Marca: CHAMPION  
 - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
 - Quantidade: 430 (Quatrocentos e Trinta) peças

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 104/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: Mario Augusto Silva Pereira EPP.  
 - Item 06: CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO – AZUL MARINHO.  
 - Marca: CAVALETTI.  
 - Preço unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 200 (duzentas) unidades.  
 - Item 07: CADEIRA GIARATÓRIA ESPALDAR MÉDIO – AZUL MARINHO.  
 - Marca: CAVALETTI.  
 - Preço unitário: R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais) cada unidade.  
 - Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**Processo: CPL nº 000896/2015 – P.E. nº 097/2015**

Objeto: Locação de auto envelopadoras para a Secretaria da Fazenda.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 09/11/2016 até 08/11/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: PÓS – DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP.

**SIMONE APARECIDA LOURENÇO**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS.**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

Processo: CPL nº 200/2016  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2016  
 Assunto: Recurso Administrativo interposto contra o ato que aplicou a penalidade de multa.  
 Objeto: Fornecimento de Lubrificantes e Fluidos para Freios para a Frota Municipal.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Na Ativa Comercial Eirelli- Epp  
 Julgamento: Decide o 5º Prefeito, manter a decisão proferida referente ao termo de mul-ta

**Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2017.**

**Márcia Cristina de Lima**

**Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 122/2016  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 122/2016 – CPL nº 598/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SES. Sorocaba, 31 de janeiro de 2017. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 091/2016  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 091/2016 – CPL nº 0510/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (PEÇAS DE MÃO) PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 26 de janeiro de 2017. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 131/2016  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 131/2016 – CPL nº 0614/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSAS E ATADURAS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 30 de janeiro de 2017. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes da CONCORRÊNCIA 09/2016 - CPL 569/2016, DESTINADO À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX 04 DO MERCADO DISTRICTAL, que a licitação foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário de Abastecimento e Nutrição, de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2017. Comissão Permanente de Licitações.

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.



SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### Edital SFO – 011/2017

Fica V. S.<sup>a</sup> abaixo listado informado, para comparecer na seção de fiscalização de obras, situado na rua Pernambuco, nº 100 – Centro/ Sorocaba/SP, para retirada de RD.

**Endereço do Imóvel:** Rua Marcos Antonio Ferraz, nº 591 – Pq. São Bento  
**Interessado:** Claudio Vaz de Araujo  
**Processo:** 2014/24.558  
**RD:** nº533396/2016

**A.I.M.:** 11318/2014

**Endereço do Imóvel:** Rua Prof. Walter Carretero, nº 672 – Julio de Mesquita Filho  
**Interessado:** João Tarcisio de Souza  
**Processo:** 2014/24.558  
**RD:** nº 533463/2016

**A.I.M.:** 11306/2014

**Endereço do Imóvel:** Rua Fernando A. Guerner Camargo, nº 1.133 – Jd. Wanel Ville  
**Interessado:** Nilson Novaes  
**Processo:** 2014/24.558  
**RD:** nº533708/2016

**A.I.M.:** 11304/2014

**Endereço do Imóvel:** Rua Antenor Maciel, nº 57 – Jd. Montreal  
**Interessado:** Luciana Silva  
**Processo:** 2014/24.558  
**RD:** nº 533785/2016

**A.I.M.:** 11308/2014

**Endereço do Imóvel:** Rua Humberto de Campos, nº 421 – Jd. Zulmira  
**Interessado:** Leandro de Souza  
**Processo:** 2014/24.558  
**RD:** nº 533767/2016

**A.I.M.:** 11317/2014

**Rosa Maria dos Santos Rocha**  
Chefe SFO

**Ciro Saquer Amato Junior**  
Diretor de Área de Fiscalização



SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

### EDITAL N.º 02/2017

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Sallentamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Diego Kaique Rodrigues Nunes	R. Prof.º Antônio Firmino Proença, 1457	33.916/2016	Guia de multa 681836/16
Pienna Contabilidade Ltda Epp	Av. Washington Luiz, 1.871	29.490/2016	Auto de infração n.º 77/2016
Igreja Apostólica Graças das Nações	R. Cdor Hermelino Matarazzo, 1.047	34.643/2016	Notificação n.º 18/2017
Laiane Alves de Lima	R. Adão Pereira de Camargo, 765	19.252/2012	Notificação n.º 22/2017

Gilsimar Cristiano Maia  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior  
Diretor de Área

Márcio Roberto Schonfelder  
Chefe de Divisão



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
LEI Nº 5809/98

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE I.P.T.U. EXERCÍCIO DE 2017

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2017. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	22/02/2017	15/03/2017
18015-055 a 18020-000	22/02/2017	15/03/2017
18020-001 a 18025-199	22/02/2017	15/03/2017
18025-200 a 18035-074	23/02/2017	16/03/2017
18035-075 a 18039-999	23/02/2017	16/03/2017
18040-000 a 18044-174	23/02/2017	16/03/2017
18044-175 a 18047-719	23/02/2017	16/03/2017
18047-720 a 18052-119	24/02/2017	17/03/2017
18052-120 a 18055-050	24/02/2017	17/03/2017
18055-051 a 18059-999	24/02/2017	17/03/2017
18060-000 a 18070-684	01/03/2017	20/03/2017
18070-685 a 18072-999	01/03/2017	20/03/2017
18073-000 a 18075-775	01/03/2017	20/03/2017
18075-776 a 18077-534	02/03/2017	21/03/2017
18077-535 a 18079-999	02/03/2017	21/03/2017
18080-000 a 18082-999	02/03/2017	21/03/2017
18083-000 a 18094-999	02/03/2017	21/03/2017
18095-000 a 18099-999	03/03/2017	22/03/2017
Eden, Cajuru, Brigº Tobias, Aparecidinha Fora do Município	03/03/2017	22/03/2017

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2017** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO** (segunda a sexta-feira) e no site da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br/servicos](http://www.sorocaba.sp.gov.br/servicos)).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

#### Edital DFT – 005/2017 Processo nº 2016/019.868-5

Interessado: DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS DISDUC LTDA  
Cadastro Imobiliário: 16.160  
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2016/001575 A  
Notificamos o contribuinte DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS DISDUC LTDA, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de obrigação principal – ISSQN retido, nos termos do artigo 8º e 8ºA da Lei 4994/95 combinado com o Decreto 18.719/2010, determinado conforme ordem de serviço 2016/001575.  
Foi apurado débito no período fiscalizado de 09/2011 a 12/2015, no valor de R\$ 60.494,50, o qual foi lançado por meio do auto de infração nº 2017/000011.  
Publique-se,  
Sorocaba, 26 de fevereiro de 2017.  
Luciane Ap. de Souza Molleta  
Auditora Fiscal de Tributos Municipais  
Mat. 42.279-2

#### Edital DFT – 006/2017 Processo nº 2016/019.863-6

Interessado: PENTAIR VALVES & CONTROLS BRASIL LTDA  
Cadastro Imobiliário: 42.636  
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2016/001576 A  
Notificamos o contribuinte PENTAIR VALVES & CONTROLS BRASIL LTDA, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de obrigação principal – ISSQN retido, nos termos do artigo 8º e 8ºA da Lei 4994/95 combinado com o Decreto 18.719/2010, determinado conforme ordem de serviço 2016/001576.  
Foi apurado débito no período fiscalizado de 09/2011 a 12/2015, no valor de R\$ 4.514,17, o qual foi lançado por meio do auto de infração nº 2017/000012.  
Publique-se,  
Sorocaba, 26 de fevereiro de 2017.  
Luciane Ap. de Souza Molleta  
Auditora Fiscal de Tributos Municipais  
Mat. 42.279-2

**Combata o mosquito,  
evite água parada.**



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains numerous entries for various taxpayers and their fiscal processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains numerous entries for various taxpayers and their fiscal processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains numerous entries for various taxpayers and their fiscal processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains numerous entries for various taxpayers and their fiscal processes.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various administrative records and their processing status.

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 25/01/2017 - 31/01/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s/ recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists tax contributors, their addresses, document numbers, tax types, and due dates.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Continuation of administrative records from the first table.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of tax records from the second table.

Sua/Dtza Bacel Silva ANA TULZA/SEAV Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 1 de fevereiro de 2017



**NOTIFICAÇÃO SCFA nº02/2017**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados quanto ao resultado da sua solicitação feita junto à Secretaria do Meio Ambiente.

<b>Processo:</b>	2087/2016
<b>Interessado:</b>	MARIA DE L S DE OLIVEIRA
<b>Endereço de ação:</b>	AV RIO CLARO, 55 – VL NOVA SOROCABA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORES EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	24066/2016
<b>Interessado:</b>	TERESINHA DE AMORIM MARRETTO
<b>Endereço de ação:</b>	AL NICOLAU MILEGO, 63 – JD VERA CRUZ
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	ARVORE EM MONITORAMENTO. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	26012/2016
<b>Interessado:</b>	NILZA VIDAL
<b>Endereço de ação:</b>	RUA TOBIAS AVINO, 96 – CENTRAL PARQUE
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	26020/2016
<b>Interessado:</b>	JOSE LISBOA BRITO
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOSE TOTORA, 1355 – CENTRAL PARQUE
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA JÁ EXECUTADA.
<b>Processo:</b>	26980/2016
<b>Interessado:</b>	WAGNER MONTALTO SANCHES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI, 377 – JULIO DE MESQUITA FILHO
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	30051/2016
<b>Interessado:</b>	DURVALINO PEREIRA SOBRINHO
<b>Endereço de ação:</b>	AV SANTA CRUZ, 1514 – JD VERA CRUZ
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	33133/2015
<b>Interessado:</b>	GRAZIELLA YUKEI MENDONÇA LEMMI – COND. RES. JD DAS CEREJEIRAS II
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOSE TOTORA, 349 – CENTRAL PARQUE
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORES EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**EDITAL SCFA nº 03/2017**

Ficam os municípios abaixo relacionados identificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº10.151, de 27 de junho de 2012, que foram atuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

<b>Processo:</b>	32318/2016
<b>Autuado:</b>	ADELIA WALDMAN DIAMANTAS
<b>Auto de Infração:</b>	015/2017 – 016/2017 – 017/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA AUSTRIA, QUADRA 10, L. 3 A 5 – JD EUROPA
<b>Processo:</b>	27688/2016
<b>Autuado:</b>	GERSON DELTREGGIA
<b>Auto de Infração:</b>	014/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 370 – JD SÃO CARLOS
<b>Processo:</b>	25769/2016
<b>Autuado:</b>	ANTONIO DARCY TERRAMUS
<b>Auto de Infração:</b>	008/2017 – 009/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU, QUADRA I – L. 31 E 32 – JD PORTOBELLO
<b>Processo:</b>	25767/2016
<b>Autuado:</b>	SIDNEY MARCATTO
<b>Auto de Infração:</b>	006/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU, QUADRA I – L. 34 – JD PORTOBELLO
<b>Processo:</b>	27139/2016
<b>Autuado:</b>	RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	010/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MÁRCIO DOS SANTOS FLORES, QUADRA J – L. 25 – JD WANEL VILLE I
<b>Processo:</b>	27140/2016
<b>Autuado:</b>	RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	011/2017 – 012/2017 – 013/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA GILDO SCARELI, QUADRA J, L. 22 A 24 – JD WANEL VILLE I
<b>Processo:</b>	25768/2016
<b>Autuado:</b>	MARIA JOSÉ MENDES MUSTAFA
<b>Auto de Infração:</b>	007/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU, QUADRA I – L. 33 – JD PORTOBELLO
<b>Processo:</b>	30282/2016
<b>Autuado:</b>	POLITECNO CALDEIRARIA INDÚSTRIA E COM. LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	001/2017
<b>Endereço de ação:</b>	AV. COMENDADOR CAMILLO JULIO, L. 7 – JORGE GUILHERME SENGER
<b>Processo:</b>	28161/2016
<b>Autuado:</b>	JOSÉ DA COSTA
<b>Auto de Infração:</b>	003/2017 – 004/2017 – 005/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA COMENDADOR VICENTE DO AMARAL, 3666 E 3746 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO RUA NILVA ZILAH SILVATTI VIANA, 360 – CJ JULIO DE MESQUITA FILHO
<b>Processo:</b>	29292/2016
<b>Autuado:</b>	HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	0232/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOAQUIM MACHADO, 250 - APARECIDINHA
<b>Processo:</b>	29290/2016
<b>Autuado:</b>	MANUEL FERNANDEZ ALVAREZ
<b>Auto de Infração:</b>	0230/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, S/N - APARECIDINHA
<b>Processo:</b>	29291/2016
<b>Autuado:</b>	INCOMAG EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	0231/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, S/N – APARECIDINHA

Ficam os municípios abaixo relacionados identificados por este Edital, nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram atuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

<b>Processo:</b>	28170/2016
<b>Autuado:</b>	JOÃO ESTEVES BASSO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 011/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ARI RODRIGUES MARTINS, 124 – JD SOROCABA PARK
<b>Processo:</b>	32315/2016
<b>Autuado:</b>	ANA PAULA AQUALI SARAIVA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 012/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOSÉ ACQUA VIVA, QUADRA F29, L. 25 E 26
<b>Processo:</b>	32333/2016
<b>Autuado:</b>	MARCIO ANTONIO LOPES
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 013/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MOGI GUAÇU, 381 – CIDADE JARDIM
<b>Processo:</b>	32313/2016
<b>Autuado:</b>	JOÃO APARECIDO MANDACARIO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 014/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA FREITAS JÚNIOR, 150 – VL NOVA SOROCABA
<b>Processo:</b>	25769/2016
<b>Autuado:</b>	ANTONIO DARCY TERRAMUS
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 009/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU, QUADRA I – L. 31 E 32 – JD PORTOBELLO
<b>Processo:</b>	25768/2016
<b>Autuado:</b>	MARIA JOSÉ MENDES MUSTAFA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 008/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU, QUADRA I – L. 33 – JD PORTOBELLO
<b>Processo:</b>	30571/2016
<b>Autuado:</b>	OFICINA DE INTEGRAÇÃO CÉU AZUL
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 001/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA TEREZA LOPES, 708 – VL HORTÊNCIA
<b>Processo:</b>	28548/2016
<b>Autuado:</b>	ADAUTO FRANÇA DE ALMEIDA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 007/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO, 230 – VL ZACARIAS
<b>Processo:</b>	30572/2016
<b>Autuado:</b>	MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 004/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N – VL FIORI

<b>Processo:</b>	27689/2016
<b>Autuado:</b>	LEONARDO FRANCISCO RIBEIRO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 002/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA PROF NELSON WILSON, QUADRA A2, L.3 – PQ VILA DOS INGLESES
<b>Processo:</b>	29292/2016
<b>Autuado:</b>	HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 384/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOAQUIM MACHADO, 250 - APARECIDINHA
<b>Processo:</b>	32320/2016
<b>Autuado:</b>	EDUARDO ALVES SAMPAIO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 015/2017
<b>Endereço de ação:</b>	AL DAS PRIMAVERAS, L. AV – JD SIMUS
<b>Processo:</b>	20687/2016
<b>Autuado:</b>	DIEGO PEREZ MAIA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 003/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA LÚCIA DETATE VANDEBRAL, S/N - ÉDEN
<b>Processo:</b>	29291/2016
<b>Autuado:</b>	INCOMAG EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 383/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, S/N – APARECIDINHA
<b>Processo:</b>	32312/2016
<b>Autuado:</b>	ANDRÉ MATIELLO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 019/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA CARLOS ANDRÉ ISSE, 64 – VL PINHEIROS
<b>Processo:</b>	31209/2016
<b>Autuado:</b>	SALVADOR ROBERTO FESTA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 018/2017
<b>Endereço de ação:</b>	AV INDEPENDÊNCIA, 160 – ALTO DA BOA VISTA
<b>Processo:</b>	31203/2016
<b>Autuado:</b>	LEANDRO CENJOR BIAGIONI
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 016/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA FRANCISCO BUENO, 40 – JD CELISA MARIA
<b>Processo:</b>	32317/2016
<b>Autuado:</b>	ANDRÉ MATIELLO NETO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 021/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA PARE LARA MORAES, 97 – VL PINHEIROS
<b>Processo:</b>	32318/2016
<b>Autuado:</b>	TEREZA MATIELLO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 020/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOÃO MATIELLO, S/N – VL PINHEIROS
<b>Processo:</b>	31434/2016
<b>Autuado:</b>	ELOA AVALLONE
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 032/2017
<b>Endereço de ação:</b>	AL DAS CATLEAS, 458 – CIDADE JARDIM
<b>Processo:</b>	31397/2016
<b>Autuado:</b>	CARLOS ROBERTO MARIANO
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 031/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA PROF. LUIZ DE VASCONCELOS, 123 – VL ÁLVARO SOARES
<b>Processo:</b>	31393/2016
<b>Autuado:</b>	RAUL DA S. PEREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 030/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA WALTER CALDINI, 387 – JD ZULMIRA
<b>Processo:</b>	31392/2016
<b>Autuado:</b>	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 029/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA NELSON RIBEIRO PINTO, 15 – WANEL VILLE
<b>Processo:</b>	31391/2016
<b>Autuado:</b>	ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 028/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 376 – VL BOA VISTA
<b>Processo:</b>	31389/2016
<b>Autuado:</b>	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 027/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA VANDIR JOSÉ COVRE, S/N, QUADRA 71 – L. 38 A 41 – VL BARÃO
<b>Processo:</b>	31388/2016
<b>Autuado:</b>	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 026/2017
<b>Endereço de ação:</b>	PRAÇA NABEK SHIROMA, 205 – JD EMILIA
<b>Processo:</b>	31380/2016
<b>Autuado:</b>	LOURDES LOPES JARDIM
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 025/2017
<b>Endereço de ação:</b>	RUA GUAIANAZES, 44 – JD ANA MARIA

**Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2017**

**Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins**

**PORTARIA SEMA Nº 02/2017**

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) designa Ana Rita de Cassia Leite (presidente), Ana Marisa Gonçalves Rodrigues (secretária) e Renata Cassemiro Biagioni, Margarida de Oliveira Santos e Marçal Antônio Oliveira como membros representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, para comporem a Comissão Julgadora em Primeira Instância de recursos interpostos em face da imposição de multa constante da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 23 de janeiro de 2017.

**Jessé Loures de Moraes  
Secretário do Meio Ambiente**

**Combata o mosquito,  
evite água parada.**

# SECULT

## Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

### EDITAL SECULT nº 01 de 26 de janeiro de 2017

A Secretaria da Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 22.552 de 25 de janeiro de 2017, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" de Sorocaba, para o ano de 2017, de acordo com o abaixo estabelecido:

1. No ato da solicitação de agendamento, considera-se aceito as normas previstas nos Atos Oficiais do TMTV, vigente para a data de apresentação, que ficará à disposição na íntegra, aos interessados na sede da Secretaria da Cultura e Turismo, no site da Prefeitura de Sorocaba [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e no site Secretaria da Cultura e Turismo em [cultura.sorocaba.sp.gov.br](http://cultura.sorocaba.sp.gov.br).

2. A Secretaria de Cultura e Turismo reserva-se ao direito de realizar agendamento de dois eventos distintos para a mesma data visando otimizar a ocupação do teatro.

3. Serão aceitos pedidos de agendamento para o período de 1 de março a 23 de dezembro de 2017 conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas e períodos marcados em preto estão indisponíveis, seguindo a disponibilidade por período:

I – Do Período:

a) manhã: das 08h às 13h;

b) tarde: das 13h às 18h;

c) noite: das 18h às 23h;

d) madrugada: da 01h às 06h.

4. Serão consideradas como aceitas, as inscrições apresentadas através do formulário de Solicitação de Agendamento, constante no anexo II deste Edital, devidamente preenchido, acompanhados dos comprovantes obrigatórios citados no item 6, deverão ser encaminhados ao Teatro Municipal Teotônio Vilela, Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Alto da Boa Vista, de 27 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2017, na Administração do Teatro no horário das 08h às 16h.

5. Considerando o grande número de academias na cidade e visando o melhor atendimento a todas, será permitido solicitar no máximo 02 (duas) datas no ano por academia. As datas remanescentes poderão ser solicitadas após o sorteio.

6. As solicitações de agendamento devem indicar data(s) e o(s) período(s). No período deve constar horário de montagem, passagem de som, ensaio técnico, duração de espetáculo, desmontagem e retirada do material cênico e número de sessões por período, que obrigatoriamente deverão ser acompanhadas de:

I – Para teatro adulto ou infantil:

a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;

d) Comprovante de direito de adaptação teatral;

e) Sinopse do espetáculo;

f) "Release";

g) Fotos;

h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;

i) Atestado de liberação dos direitos autorais;

j) Faixa etária recomendada;

k) Outras informações a critério do interessado.

II – Para música ou dança:

a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;

d) Programa do espetáculo;

e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos, RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;

f) Sinopse do espetáculo;

g) Críticas;

h) Fotos;

i) Outras informações a critério do interessado.

7. Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "e" e "g", e no inciso II, alíneas "f" e "h" do item 6. 8. Não serão aceitos pedidos sem as indicações previstas no anexo II, deste Edital, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.

9. As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Turismo, que dará prioridade de agendamento para eventos artísticos, considerando os seguintes itens: qualificação artística da atividade dos proponentes e participantes, formação, fomento de público e diversidade cultural de acordo com as propostas da Secretaria da Cultura e Turismo.

10. Havendo mais de um interessado pela mesma data a Secretaria da Cultura e Turismo decidirá a respeito.

11. A utilização do Teatro Municipal Teotônio Vilela, será feita mediante o depósito dos valores citados na Portaria SECULT nº 01/2017.

12. A confirmação da data agendada será efetuada pela Secretaria de Cultura e Turismo, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para depósito da reserva mínima e assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

WERINTON KERMES TELLES MARSAL  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

### TERMO DECLARATÓRIO

O presente Edital SECULT nº 01 de 26 de janeiro de 2017 foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da LOM.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

#### ANEXO I – EDITAL SECULT Nº 01/2017

MARÇO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA FEIRA	QUARTA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO
			1 Manhã Tarde Noite	2 Manhã Tarde Noite	3 Manhã Tarde Noite	4 Manhã Tarde Noite
5 Manhã Tarde Noite	6	7 Manhã Tarde Noite	8 Manhã Tarde Noite	9 Manhã Tarde Noite	10	11 Manhã Tarde Noite
12 Manhã Tarde Noite	13	14 Manhã Tarde Noite	15 Manhã Tarde Noite	16 Manhã Tarde Noite	17 Manhã Tarde Noite	18 Manhã Tarde Noite
19 Manhã Tarde Noite	20	21 Manhã Tarde Noite	22 Manhã Tarde Noite	23 Manhã Tarde Noite	24 Manhã Tarde Noite	25 Manhã Tarde Noite
26 Manhã Tarde Noite	27	28 Manhã Tarde Noite	29 Manhã Tarde Noite	30 Manhã Tarde Noite	31	

ABRIL						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA FEIRA	QUARTA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO
						1
2 Manhã Tarde Noite	3	4 Manhã Tarde Noite	5 Manhã Tarde Noite	6 Manhã Tarde Noite	7 Manhã Tarde Noite	8 Manhã Tarde Noite
9 Manhã Tarde Noite	10	11 Manhã Tarde Noite	12 Manhã Tarde Noite	13	14 Manhã Tarde Noite	15 Manhã Tarde Noite
16 Manhã Tarde Noite	17	18 Manhã Tarde Noite	19 Manhã Tarde Noite	20 Manhã Tarde Noite	21 Manhã Tarde Noite	22 Manhã Tarde Noite
23 Manhã Tarde Noite	24	25 Manhã Tarde Noite	26 Manhã Tarde Noite	27 Manhã Tarde Noite	28 Manhã Tarde Noite	29
30 Manhã Tarde Noite						

MAIO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA FEIRA	QUARTA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO
	1	2 Manhã Tarde Noite	3 Manhã Tarde Noite	4 Manhã Tarde Noite	5	6 Manhã Tarde Noite
7 Manhã Tarde Noite	8	9 Manhã Tarde Noite	10 Manhã Tarde Noite	11 Manhã Tarde Noite	12	13
14	15	16 Manhã Tarde Noite	17 Manhã Tarde Noite	18 Manhã Tarde Noite	19 Manhã Tarde Noite	20
21 Manhã Tarde Noite	22	23 Manhã Tarde Noite	24 Manhã Tarde Noite	25 Manhã Tarde Noite	26 Manhã Tarde Noite	27 Manhã Tarde Noite
28 Manhã Tarde Noite	29	30 Manhã Tarde Noite	31 Manhã Tarde Noite			

JUNHO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA FEIRA	QUARTA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO
				1 Manhã Tarde Noite	2 Manhã Tarde Noite	3 Manhã Tarde Noite
4 Manhã Tarde Noite	5	6 Manhã Tarde Noite	7 Manhã Tarde Noite	8 Manhã Tarde Noite	9 Manhã Tarde Noite	10
11 Manhã Tarde Noite	12	13 Manhã Tarde Noite	14 Manhã Tarde Noite	15 Manhã Tarde Noite	16 Manhã Tarde Noite	17 Manhã Tarde Noite
18 Manhã Tarde Noite	19	20 Manhã Tarde Noite	21 Manhã Tarde Noite	22 Manhã Tarde Noite	23 Manhã Tarde Noite	24
25	26	27 Manhã Tarde Noite	28 Manhã Tarde Noite	29 Manhã Tarde Noite	30 Manhã Tarde Noite	

JULHO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA FEIRA	QUARTA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO
						1 Manhã Tarde Noite
2 Manhã Tarde Noite	3	4 Manhã Tarde Noite	5 Manhã Tarde Noite	6 Manhã Tarde Noite	7	8 Manhã Tarde Noite
9 Manhã Tarde Noite	10	11 Manhã Tarde Noite	12 Manhã Tarde Noite	13 Manhã Tarde Noite	14	15 Manhã Tarde Noite
16 Manhã Tarde Noite	17	18 Manhã Tarde Noite	19 Manhã Tarde Noite	20 Manhã Tarde Noite	21 Manhã Tarde Noite	22 Manhã Tarde Noite
23 Manhã Tarde Noite	24	25 Manhã Tarde Noite	26 Manhã Tarde Noite	27 Manhã Tarde Noite	28 Manhã Tarde Noite	29 Manhã Tarde Noite
30 Manhã Tarde Noite	31					

AGOSTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA FEIRA	QUARTA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABADO
		1 Manhã Tarde Noite	2 Manhã Tarde Noite	3 Manhã Tarde Noite	4	5
6	7	8 Manhã Tarde Noite	9 Manhã Tarde Noite	10 Manhã Tarde Noite	11 Manhã Tarde Noite	12
13	14	15	16 Manhã Tarde Noite	17	18	19
20	21	22 Manhã Tarde Noite	23 Manhã Tarde Noite	24 Manhã Tarde Noite	25	26
27	28	29 Manhã Tarde Noite	30 Manhã Tarde Noite	31 Manhã Tarde Noite		



36	MARIA FERNANDA MARQUES DE SOUZA SALVATORE	1,0	20
19	NICOLE PETRONI LEAL	1,0	21
25	MARIELLE ALBRECHETE	1,0	22
23	ATHOS DE CASTRO CRESPI	1,0	23
22	NATHANY ALBERTI CORREA	1,0	24
21	GABRIELA SAMAHA FRANCA	1,0	25
18	JOSÉ CARLOS DA COSTA ELIAS	0,0	26
41	ANA CRISTINA MOURA LIMA	0,0	27
30	SIMONE VALESKA LOURENÇO	0,0	28
31	KARYNA GONÇALVES GARCIA DE ANDREADE	0,0	29
13	MARIA LUCIA QUESADA ROMERO GOMES	0,0	30
26	MARIANA ARRUDA ALVES DE LIMA	0,0	31
33	JULIANA GONÇALVES PEREIRA BARBOSA LONGARES	0,0	32
37	DANIEL SEWAYBRICKER GOMES RIBEIRO	0,0	33
38	LUCIANA HELENA BENETTI	0,0	34
28	LUCIANE DO NASCIMENTO AMERICO	0,0	35
40	CHAYANA DO AMARAL ATHIE	0,0	36
29	PEDRO FERNANDO ANDRADE RODRIGUES	0,0	37
39	ARLINDO UILTON DE OLIVEIRA FILHO	0,0	38
10	BRUNA PEREIRA DE JESUS	0,0	39
4	ANA FLAVIA AZANHA CAMARGO	0,0	40
14	DAIANE CONCEIÇÃO ITACARAMBI	0,0	41
8	ANA PAULA SAKER MARCELLO	0,0	42

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MORENO**  
**Secretário da Saúde**

**Termo Declaratório**

A presente afixação da Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2017, está sendo feita conforme previsto no Art. 78 da Lei Orgânica do Município, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 30 de Janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**  
**Secretário da Saúde****Termo Declaratório**

A Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2017, foi afixado no Atrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropicais, na data de 30/01/2017 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 30 de Janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**  
**Secretário da Saúde****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: Nº 1599/2017 – Contrato Conv. SES 001/2017.

OBJETO – Termo de convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação Paulo para promover a inserção articulada e integrada do HOSPITAL SANTA LUCINDA na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, definir seu perfil assistencial e papel institucional, respeitando as necessidades da população e as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde-SUS, para tanto, norteado pelo Plano Operativo Anual e pelo Plano Operativo Assistencial – POA - Anexo I, o qual detalhará as ações e serviços, ou seja, metas quanti-qualitativas.

PRAZO – 03(Três) meses a partir de 02/01/2017.

VALOR – R\$ 7.051.087,20 (Sete milhões, cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Andréa Zanetti**  
**Seção de Apoio a Contratos e Convênios****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: Nº 8.882/2015

OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação entre o Município de Sorocaba e o Banco de Olhos de Sorocaba, para implantar, gerenciar e executar as ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, denominada UPA do Éden, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o Convênio.

PRAZO – 12(doze) meses a partir de 15/01/2017.

VALOR – R\$ 25.701.744,24 (Vinte e cinco milhões, setecentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Andréa Zanetti**  
**Seção de Apoio a Contratos e Convênios****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: Nº 2850/2002

OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação do convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação São Paulo mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, para a continuidade ao funcionamento do Centro de Saúde Escola.

PRAZO – 12(doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

**Andréa Zanetti**  
**Seção de Apoio a Contratos e Convênios****Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Zoonoses**  
**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia**  
**(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)**  
**Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 1.827/2017

Interessado: Zulmira Rosa de Barros

Endereço: Rua Francisca de Queiróz, nº 89 – Vila Independência

Assunto: Auto de Infração nº 12535 de 09/01/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 2.110/2017

Interessado: Francisco Carlos da Silva

Endereço: Dr. José Stilitano, nº 792 – Parque Ouro Fino

Assunto: Auto de Infração nº 12708 de 23/01/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 2.109/2017

Interessado: Serafim Mazzon

Endereço: Rua Quinzinho de Barros, nº 230 – Vila Hortência

Assunto: Auto de Infração nº 12707 de 23/01/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 33.723/2016

Interessado: Eliete Salvador Cabral

Endereço: Rua Malvino Scarmeloto, n.º 80 – Jardim Herbert de Souza

Auto de Imposição de Penalidade nº 13

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada no imóvel de sua propriedade situado a Rua Esper Hadad, nº 102 – Paineiras – Sorocaba – SP – 18078-635.

Processo: 31.221/2016

Interessado: Carlos Teixeira da Silva Sobrinho

Endereço: Alameda das Crisandálias, n.º 329 – Jardim Simus

Auto de Imposição de Penalidade nº 15

Motivo: Não agendar visita em imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme Intimação DZ 105/2016, e edital publicado em 30/09/16, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 34.62.90.0206.01.000.

Processo: 31.222/2016

Interessado: Hélio Aparecido Júlio

Endereço: Rua Prof. Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, n.º 201 – casa 80 – Jardim São Carlos

Auto de Imposição de Penalidade nº 16

Motivo: Não agendar visita em imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme Intimação DZ 81/2016 e edital publicado em 16/09/2016, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 43.51.05.0080.01.000.

Processo: 33.726/2016

Interessado: Cledilson Ribeiro dos Santos

Endereço: Rua Augusto Vermelho Marques, n.º 98 – Vila Jardini

Auto de Imposição de Penalidade nº 17

Motivo: Manter animais equinos em área urbana, situado a Rua Augusto Vermelho Marques, s/nº de frente ao nº 98 – Vila Jardini – Sorocaba – SP – CEP 18.044-350.

Processo: 34.657/2016

Interessado: Sebastião Ferreira de Araújo Filho

Endereço: Rua Durvalino Rosa Fernandes, n.º 48 – Jardim Sorocaba Park

Auto de Imposição de Penalidade nº 18

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada no imóvel de sua propriedade situado a Rua Myrna Barbosa Raszl, nº 95 – Jardim Sorocaba Park – casa 02 – Sorocaba (SP) – CEP 18.078-792.

**Sorocaba, 31 de Janeiro de 2017.****Rafael Gonçalves Reinoso**  
**Diretor de Área de Vigilância em Saúde****Thais Eleonora Madeira Buti**  
**Chefe da Divisão de Zoonoses****Helena Maria de Camargo Silva**  
**Chefe da Seção de Apoio Administrativo****Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia**  
**(Esquina com Av. Ipanema 5.001)**  
**Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996****Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,**  
**Divisão de Vigilância Sanitária notifica:**

1-Processo nº. 31.239/11  
Libre Serviços Médicos Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Eulália Silva, 138 - S.21 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

2-Processo nº. 2.195/12  
Muller Padaria, Confeitaria e Lanchonete Ltda - EPP  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Avenida Itavuvu, 2637 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

3-Processo nº. 16.754/12  
Leilton Ferreira da Silva - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Heradito Oliveira de Jesus, 74 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000898-1-8

4-Processo nº. 391/13  
Sucaria Brasil Ltda - ME  
Lanchonete  
Praça Pio XII, 65 - 3º Piso - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-561-000575-1-7  
Motivo: Encerramento das atividades

5-Processo nº. 5.983/13  
Mercearia e Padaria Gueriero Ltda - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Alameda dos Crisântemos, 165 - Jardim Simus, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000079-1-9

6-Processo nº. 23.570/13  
Pizzaria Stoqui Ltda - ME  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Rua Doutor Campos Salles, 245 - Vila Assis, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000174-1-8

7-Processo nº. 23.622/13  
Allan Marlon Colman Mufalo - ME  
Comércio varejista de carnes - açougues  
Rua São Vicente, 214 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000265-1-4

8-Processo nº. 24.595/13  
Dom Pimenta Bar e Lanchonete Eireli - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Fernando Silva, 400 - Jardim Astro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000907-1-9

9-Processo nº. 26.892/13  
R & F Grande Boteco e Lanchonete - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Mário Campolim, 620 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000923-1-2

10-Processo nº. 30.837/13  
CNK Alimentos Ltda - EPP  
Restaurante e similares  
Avenida Itavuvu, 3373 - Lj. 4008/4008 - A Piso L4 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000913-1-6

11-Processo nº. 33.105/13  
Athanasio Caruso Sorocaba - ME  
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Rua Miguel Sutil, 177 - Vila Santana, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab.  
Indeferido

12-Processo nº. 33.473/13  
Cleber de Souza Rodrigues 310.555.278-26  
Bar  
Avenida Dom Aguirre, 493 - Vila Fátima, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

13-Processo nº. 33.644/13  
Nagamatsu & Kitayama Pizzaria Ltda - ME  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1618 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000172-1-3

14-Processo nº. 2.408/14  
G. Ponzio Restaurante - ME  
Restaurante e similares  
Rua Brigadeiro Tobias, 193 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000910-1-4

15-Processo nº. 3.136/14  
Albino José dos Santos Mercearia - ME  
Bar e Lanchonete  
Rua Doutor Osmar Maciel, 265 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

16-Processo nº. 3.261/14  
Barão Suplementos Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Avenida Antônio Carlos Comite, 510 - Lj. 12 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-472-000101-1-1  
Motivo: Encerramento das atividades

17-Processo nº. 6.709/14  
Restaurante e Pizzaria Casa Da Pizza Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Rua Doutor Joaquim José Batista Ferreira, 100 - Jardim Simus, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

18-Processo nº. 10.027/14  
Bruna Cristina Marciano Dalosse 369.379.688-25 - ME  
Lanchonete  
Rua José Alípio Soares Filho, 74 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

19-Processo nº. 11.894/14  
Marcos Joaquim Leite Sorocaba - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Itavuvu, 5555 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000896-1-3

20-Processo nº. 12.802/14  
Sato & Nishi Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Avenida Ataliba Pontes, 719 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000246-1-9

21-Processo nº. 12.992/14  
Elson Gomes Costa - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Liborio Monaldo Stillitano, 206 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000075-1-0

22-Processo nº. 17.466/14  
Santiago & Nakahata Comércio de Bolos Ltda - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Aparecida, 421 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000074-1-2

23-Processo nº. 19.531/14  
C2 Bares e Eventos Ltda - EPP  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1761 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

24-Processo nº. 21.447/14  
Quirino & Furtado Ltda - ME  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Rua Cesário Mota, 457 - Centro, Sorocaba-SP  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
Deferido nº CEVS 355220501-960-000099-2-0

25-Processo nº. 22.782/14  
Marta Mitie Takahashi Kosima - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 208-4 - Vila Augusta, Sorocaba-SP  
Alteração de Endereço  
Deferido

26-Processo nº. 25.251/14  
Godiva Serviços Médicos Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 158 - Térreo - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab.  
Indeferido

27-Processo nº. 26.859/14  
Açougue Motta Ltda - ME  
Açougue, mercearia e comércio de bebidas  
Rua Elisete Cardoso, 70 - Lj.04 - N º 74 - Lj.03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

28-Processo nº. 27.433/14  
BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida São Paulo, 1149 - Lj. 04 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000793-1-6

29-Processo nº. 28.362/14 Florenzano e Simionato Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua Coronel Nogueira Padilha, 1168 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-109-000071-1-0
30-Processo nº. 29.051/14 Restaurante D'Graus Sorocaba Ltda - ME Restaurante e similares Rua Pereira da Fonseca, 298 - Éden, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000908-1-6
31-Processo nº. 30.289/14 Hospital Samaritano Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Carolina Clarice Rodrigues Deferido
32-Processo nº. 30.594/14 Restaurante Ho Hakka Sushi Ltda - ME Restaurante e similares Avenida Washington Luiz, 1381 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
33-Processo nº. 31.856/14 Sorocaba Chicken Comércio de Frango Ltda - ME Restaurante e similares Avenida Brasil, 376 - Bx. 18 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000904-1-7
34-Processo nº. 32.342/14 Sorocaba Ambiental Ltda - Filial Distribuição de água por caminhões - Poço I Rua Constantino Spanghero, 85 - Além Ponte, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000265-2-2
35-Processo nº. 32.343/14 Sorocaba Ambiental Ltda Distribuição de água por caminhões - Poço I Avenida Francisco Roldão Sanches, 3450 - Gleba A - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000263-2-8
36-Processo nº. 33.408/14 Luiz Alexandre Salazar Furio - ME Cafeteria Rua Eulália Silva, 274 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-561-000636-1-4 Motivo: Encerramento das atividades
37-Processo nº. 34.587/14 Comunidade Religiosa Pax Gestão e manutenção de cemitérios Rua Epitácio Pessoa, 240 - Além Ponte, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-960-000103-2-4
38-Processo nº. 35.628/14 Mini Mercado J. D. Ltda - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Faustino Rodrigues Martins, 250 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000233-1-0
39-Processo nº. 3.336/15 Matrio Refeições Ltda - ME Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Alameda Guarujá, 406 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000167-1-3
40-Processo nº. 3.660/15 Auto Ônibus São João Captação, tratamento e distribuição de água Rua Venezuela, 715 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
41-Processo nº. 3.896/15 Pitanguieras Hotéis Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 110 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
42-Processo nº. 3.897/15 Pitanguieras Hotéis Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 110 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido

43-Processo nº. 6.050/15 J. de Oliveira Pereira - ME Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Rua Terezi Gonçalves de Camargo, 168 - Éden, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
44-Processo nº. 6.585/15 Aline Sayuri Furuya Shiga Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatório I Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - S.78 e S.79 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 14/09/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001695-1-0
45-Processo nº. 8.582/15 Nutrisavour Comércio de Alimentos Ltda Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Francisco Scarpa, 88 - Lj. 208 - Pátio Cianê - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
46-Processo nº. 10.385/15 Hospital Samaritano Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
47-Processo nº. 11.148/15 Edimon's Café Ltda - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Doutor Arthur Gomes, 51 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000890-1-0
48-Processo nº. 11.776/15 Lauro Adeildo Ribeiro de Barros 362.367.668-35 Restaurante e similares Avenida São Paulo, 1910 - Além Ponte, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000917-1-5
49-Processo nº. 11.848/15 Vila Universitária II e III Captação, tratamento e distribuição de água Rua José de Almeida, 96 - Itinga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
50-Processo nº. 11.920/15 Dolores Ferreira Borges dos Reis - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Cabreúva, 360 - S.1 - A - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
51-Processo nº. 12.193/15 O Pórtico Hotel e Restaurantes Ltda - ME Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Professor Joaquim Silva, 205 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
52-Processo nº. 12.369/15 Transportadora J e R Ltda Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional Avenida Victor Andrew, 3210 - Zona Industrial, Sorocaba-SP Ampliação de atividades Indeferido
53-Processo nº. 13.143/15 Prismatic - Vidros Prismáticos de Precisão Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Avenida John Boyd Dunlop, 1230 - Iporanga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
54-Processo nº. 13.152/15 Bistecão 15 Comércio de Carnes Ltda Comércio varejista de carnes - açougues Rua Quinze de Novembro, 68 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000247-1-6
55-Processo nº. 13.928/15 Erickson Morato de Oliveira 336.206.938-03 Comércio varejista de bebidas Rua Leondina Gonçalves Mobaier, 290 - Lj. 01 - Jardim Wanel Ville IV, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000268-1-6
56-Processo nº. 15.961/15 Casa de Carnes Tunes & Gabriel Ltda - ME Comércio varejista de carnes - açougues Alameda Celidônio do Monte, 240 - S.01 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000249-1-0
57-Processo nº. 17.715/15

Dirce Almeida dos Santos - ME Bar e mercearia Rua Doutor Ruy Barbosa, 157 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000935-1-3
58-Processo nº. 19.296/15 G & T Cozinha Industrial Ltda - EPP Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Avenida Iporanga, 221 - Q. AZA / Lote 2B / Bx. 05 - Éden, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-463-000080-1-0 Motivo: Encerramento das atividades
59-Processo nº. 19.419/15 São Pedro Spa Médico S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / unidade de saúde spa Avenida São Paulo, 3333 - Além Ponte, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Eliane Pereira Passos Deferido
60-Processo nº. 19.420/15 São Pedro Spa Médico S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / unidade de saúde spa Avenida São Paulo, 3333 - Além Ponte, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Luiz Antônio Della Rosa Castanho Deferido
61-Processo nº. 19.421/15 São Pedro Spa Médico S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / unidade de saúde spa Avenida São Paulo, 3333 - Além Ponte, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 13/10/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001397-1-8
62-Processo nº. 19.556/15 Colégio Salesiano São José Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Rua Gustavo Teixeira, 411 - Mangal, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000160-1-2
63-Processo nº. 19.927/15 RS Distribuidora de Alimentos Ltda - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Avenida São Paulo, 1347 - Além Ponte, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
64-Processo nº. 20.077/15 Symrise Aromas e Fragâncias Ltda Fabricação de aditivos de uso industrial Rua Paulo Varchavtchik, 200-1 - Aparecidinha, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Indeferido
65-Processo nº. 20.695/15 Maria Fernandes Meira Antunes Atividade de podologia Rua Tuiuti, 51 - Centro, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-869-000035-2-2
66-Processo nº. 20.719/15 Novamedical Importação e Comércio de Produtos Odonto-Médico-Hospitais Ltda Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Rua Professor Ruy Telles Miranda, 280 - Retiro São João, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 19/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-464-000105-1-0
67-Processo nº. 20.732/15 Evanildo Pereira Mourato Sorocaba - ME Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Rua Visconde do Rio Branco, 133 - Vila Jardini, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000875-1-3
68-Processo nº. 21.267/15 Paraíso das Delícias Ltda - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Quinze de Novembro, 413 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
69-Processo nº. 21.341/15 Cláudia Prezoto Prestes Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Sete de Setembro, 118 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 12/07/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-002077-1-3 Licença Inicial Raio X - Validade: 12/07/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-002076-1-6
70-Processo nº. 22.129/15 Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I

Avenida Jerome Case, 2400 - Aparecidinha, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 06/05/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001693-1-5
71-Processo nº. 4.415/16 Sorocaba Festas & Eventos Eireli - EPP Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Avenida São Paulo, 401 - Além Ponte, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-471-000199-1-7 Motivo: Encerramento das atividades
72-Processo nº. 6.767/16 Cardoso & Filho Ltda - ME Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis Avenida Santa Cruz, 1648 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M. nº. 9761 DE 17/02/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
73-Processo nº. 6.778/16 Marineusa Rocha de Campos - ME Indústria de alimentos Rua Brigadeiro Faria Lima, 122 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M. nº. 9757 DE 21/01/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
74-Processo nº. 20.828/16 Auto Ônibus São João Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Venezuela, 715 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
75-Processo nº. 24.244/16 Pitanguieras Hotéis Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 110 - Itinga, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
76-Processo nº. 26.570/16 Clube Atlético Sorocaba Clubes sociais, esportivos e similares Rua Laura Maiello Kook, 1711 - Ipanema das Pedras, Sorocaba-SP Assunto: A.I. nº. 11193 DE 09/09/2016 Cancelado
77-Processo nº. 28.118/16 Padaria e Mercearia Aeroporto de Sorocaba Ltda - EPP Fabricação de produtos de padaria e confeitaria Avenida Santos Dumont, 780 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M. nº. 9927 DE 20/09/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
78-Processo nº. 33.399/16 Auto Ônibus São João Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Venezuela, 715 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Alexandre de Campos Bovo Deferido
79-Processo nº. 33.400/16 Auto Ônibus São João Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Venezuela, 715 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Ricardo André Monteiro Deferido
80-Processo nº. 33.281/16 Hospital Samaritano Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido
<b>Em 03/02/17</b>
<b>Rafael Gonçalves Reinoso</b> <b>Diretor da Área de Vigilância em Saúde</b>
<b>Marília de Oliveira e Silva</b> <b>Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</b>
<b>Leila Cristina Cardoso Pires</b> <b>Chefe da Seção de Apoio Operacional</b>



Secretaria da Educação

### EDITAL SEDU/SERH Nº 01/2017 – Cadastro para Atividade Autônoma de Professor Eventual

A Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 11.252/2015 alterada pela Lei nº 11.349/2016, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste Edital, cadastramento para interessados em atuar na atividade autônoma de professor eventual, na rede municipal de ensino, que será regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

#### Cronograma do cadastramento

Publicação do Edital .....	03/02/2017
Período de inscrições .....	21/02/2017 a 03/03/2017
Publicação da classificação .....	13/03/2017
Período de recurso da classificação .....	14/03/2017 a 15/03/2017
Divulgação da Classificação Final .....	20/03/2017

#### Instruções Especiais

##### 1. Da atividade autônoma

1.1 O cadastramento de professor eventual I e II destina-se ao atendimento das necessidades esporádicas de atuação de professores eventuais na rede municipal de ensino, em substituição aos afastamentos legais e ausências de professores em exercício de cargo efetivo ou função-atividade da classe de docente, para atuar em turmas/classes/aulas vagas, enquanto tramita o respectivo processo de atribuição ou em casos específicos mediante autorização superior, por período não superior a 15 dias consecutivos ou intercalados dentro do mês, com jornada diária nunca superior a 6 (seis) horas/aula, obedecendo ao quadro abaixo:

Atividade autônoma	Etapas de atuação	REQUISITO
PROFESSOR EVENTUAL I	Educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos	Curso Normal Superior com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
PROFESSOR EVENTUAL II	Anos Finais do ensino fundamental e ensino médio:  Disciplinas de Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia e Português.	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena
	Ensino fundamental e ensino médio:  Disciplina de Educação Física	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena e Registro no Conselho de Classe

1.2 A título de contraprestação pelo desenvolvimento da atividade autônoma, o Professor Eventual perceberá valor equivalente ao valor da hora-aula no padrão de vencimento inicial do cargo efetivo ou função-atividade (Nível I – ref. 1) a que estiver substituindo (PEB I e/ou PEB II), por hora-aula efetivamente trabalhada, estabelecida pela Lei nº 4.599, de 6 de setembro de 1994, alterada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

##### 2. Das Inscrições

2.1 Ficarão abertas no período de 21/02/2017 a 03/03/2017, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, nas unidades escolares de interesse, sendo:

a) Professor Eventual I: nos Centros de Educação Infantil e escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental e a educação de jovens e adultos;

b) Professor Eventual II - disciplina de Educação Física: escolas que oferecem os anos iniciais e finais do ensino fundamental e/ou escolas que oferecem ensino médio.

c) Professor Eventual II – nas demais disciplinas previstas no item 1.1: escolas que oferecem os anos finais do ensino fundamental e/ou escolas que oferecem ensino médio.

2.2 A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1 Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2 Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.3 Cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição, dos comprovantes dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e relatório de tempo de serviço, expedido pelo sistema informatizado da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (SERH), devidamente conferido e assinado pelo Diretor da Escola e pelo interessado, quando se tratar de professores titulares de cargos da rede municipal de ensino.

2.3 A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas e dos comprovantes previstos no item anterior.

2.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

2.5 O candidato deverá optar na ficha de inscrição por atuar na atividade de Professor Eventual I ou Professor Eventual II, de acordo com a disciplina pretendida, sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada campo de atuação ou disciplina, quando for o caso.

2.6 Os requisitos apresentados serão analisados pelo Diretor da Escola da própria unidade escolar, responsável pela inscrição.

2.7 A comprovação do requisito básico será por meio de diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau e não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico protocolos dos documentos.

2.8 Para a disciplina de Educação Física, além do previsto no item anterior, deverá ser apresentado o Comprovante do Registro no Conselho de Classe, que deverá estar em vigor no ato da inscrição.

2.9 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

2.10 Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos terão a inscrição indeferida.

##### 3 Dos Recursos

3.1 Caberá recurso da classificação à Direção da unidade escolar nos dias 14 e 15/03/2017.

3.2 O recurso deverá ser entregue na unidade escolar onde foi efetuada a inscrição, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h.

3.3 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

##### 4 Da Classificação dos Candidatos

4.1 O Diretor da Escola elaborará listas classificatórias para os cadastrados, que atenderem os requisitos básicos exigidos, seguindo as faixas especificadas em quadro abaixo:

Educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos	<b>FAIXA I:</b> Docentes efetivos lotados na unidade escolar, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual, na própria unidade escolar;
	<b>FAIXA II:</b> Docentes efetivos na rede municipal de ensino de Sorocaba, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual;
	<b>FAIXA III:</b> docentes aprovados em concurso público vigente da Prefeitura de Sorocaba, para Professor de Educação Básica I, de acordo com a classificação final obtida;
	<b>FAIXA IV:</b> demais cadastrados.
Disciplina de educação física para o ensino fundamental e ensino médio e disciplinas dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio	<b>FAIXA I:</b> Docentes efetivos lotados na unidade escolar, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual, na própria unidade escolar;
	<b>FAIXA II:</b> Docentes efetivos na rede municipal de ensino de Sorocaba, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual;
	<b>FAIXA III:</b> docentes aprovados em processo seletivo vigente da Prefeitura de Sorocaba, para Professor de Educação Básica II, na respectiva disciplina, de acordo com a classificação final obtida;
	<b>FAIXA IV:</b> demais cadastrados.

4.2 A data limite para contagem de tempo de serviço dos cadastrados abrangidos pelas faixas I e II será 30/06/2016.

4.3 Em caso de igualdade na pontuação, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos, até o término do período de inscrições.

##### 5 Da chamada

5.1 O chamamento do cadastrado será realizado pelo Diretor da Escola e deverá ser de forma rotativa até que se esgotem os cadastrados de cada faixa estabelecida no item 4.1, respeitando a ordem de classificação e o limite de dias estabelecidos pela Lei nº 11.252/2015, alterada pela Lei nº 11.349/2016, independentemente da etapa ou modalidade de ensino de atuação do eventual.

5.2 O cadastrado para atuação como Professor Eventual II da disciplina de Educação Física, quando chamado deverá apresentar comprovante do registro no Conselho de Classe vigente.

5.3 O titular de cargo do quadro do magistério poderá atuar como eventual nas unidades escolares de interesse, observada a compatibilidade de horários.

5.4 O eventual que não atender às necessidades do serviço ficará impossibilitado para nova chamada na unidade escolar, cabendo ao Diretor registrar ocorrências durante a prestação de serviços.

5.5 O cadastrado deverá possuir inscrição como autônomo junto à Prefeitura de Sorocaba (SEFAZ) e junto à Previdência Social (INSS ou PIS/PASEP) para atuar na atividade autônoma de Professor Eventual.

5.6 Não poderá atuar na atividade autônoma de Professor eventual, o docente titular de cargo que estiver na seguinte situação:

I – licenciado nos termos dos artigos 100 e 105 da Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991;

II – afastado com restrições médicas;

III – afastado a qualquer título;

IV – gozo de licença prêmio ou abonada;

5.7 Não poderá atuar na atividade autônoma de Professor Eventual, o docente em função-atividade, enquanto perdurar a vigência do contrato.

##### 6 Das Inscrições Complementares

6.1 Excepcionalmente, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 11.349, de 16 de junho de 2016, após o período de cadastramento anual estabelecido neste Edital, será permitido durante o ano letivo o cadastramento de novos candidatos, que serão classificados em lista complementar por ordem de chegada, cuja chamada somente poderá ocorrer após esgotada a classificação dos cadastrados anualmente.

##### 7 Das Disposições Finais

7.1 As unidades escolares deverão utilizar a lista dos cadastrados do ano anterior, observado o requisito básico previsto na Lei nº 11.252/15, alterada pela Lei nº 11.349/2016, até a publicação da classificação final, prevista neste Edital.

7.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.3 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do cadastro, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretária da Educação e Secretário de Recursos Humanos.

Sorocaba/SP, 01 de fevereiro de 2017.

**MARTA REGINA CASSAR**  
Secretária da Educação

**RODRIGO MORENO**  
Secretário de Recursos Humanos

##### ERRATA

Na Portaria SEDU/GS Nº 17/2015, publicada em 26 de junho de 2015, página 29 do Jornal Município de Sorocaba, onde se lê: "nº 600", leia-se: "nº 602". Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.

**Marta Regina Cassar**  
Secretária da Educação

##### Portaria SEDU nº 04/2017

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Calendário Escolar 2017).

MARTA REGINA CASSAR, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014.

DETERMINA: Art. 1º - Fica criada a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Calendário Escolar 2017, constituída pelos seguintes membros:

Ana Maria de Almeida Alves;  
Ana Paula Rodrigues Sanches;  
Antonio Carlos Arantes;  
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez;  
Daniela de Ávila Pereira Lourenço;  
Diego Mustapha Moraes de Moura;  
Erika Beatriz Ramos Ferreira;  
Franciane Miriã da Silva Moura;  
Francismari Aparecida Milche;  
Gisele Maria Pelarini;  
Luiz Fábio Santos;

Márcia de Fátima Delanholo Sturm;

Rafaela Gonçalves Arruda;

Talita Kawano;

Waldirene Malagrine Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria SEDU nº 30/2016.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2017.

**Marta Regina Cassar**  
Secretária da Educação

##### Portaria SEDU nº. 05/2017

MARTA REGINA CASSAR, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos dos artigos 3º, do Decreto nº.11.596, de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 20.642, de 26 de junho de 2013, resolve nomear a composição da Comissão de Seleção dos Interessados no Custeio de Transporte de Alunos do Ensino Técnico de nível Médio ou Superior de Graduação para outros municípios, os seguintes membros como representantes da Secretaria da Educação (SEDU): Magali Prieto, Sílvia Helena Pedrosa Cardia e Pedro Luis Rodrigues e como representantes da Secretaria da Cidadania e Participação Popular: Lara Bazzo de Aguiar e Virginia de Fátima Theotônio.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2017.

**Marta Regina Cassar**  
Secretária da Educação

# SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### RESOLUÇÃO SEHAB n° 08 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal n° 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMSMV, faixa 1.

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público o agendamento parcial para assinatura de contratos das unidades habitacionais candidatos aptos do Programa Habitacional Jardim Carandá que não atenderam à convocação da Resolução Sehab 158/2016, conforme ANEXO 1.

§ 1º Todos os contratos deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) avº São Paulo n° 1.182 – Bairro Além Ponte, conforme dia e horário informados no ANEXO 1;

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no ANEXO 1.

Art. 2º Conforme solicitação do Banco do Brasil e de responsabilidade daquele órgão financiador, tornar público o agendamento parcial para providências documentais dos candidatos aptos do Programa Habitacional Jardim Carandá que não atenderam à convocação da Resolução Sehab 158/2016, segundo ANEXO 2.

§ 1º Os candidatos deverão providenciar o que está exigido e comparecer no local indicado no ANEXO 2, conforme dia e horário informado.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa no ANEXO 1 e no ANEXO 2 da Resolução Sehab 08/2017 tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 6º Conforme orientação e de responsabilidade do Banco do Brasil, os candidatos que não puderam comparecer para assinatura de contrato deverão providenciar procuração pública segundo modelo do ANEXO 3 da Resolução Sehab 08/2017.

Art. 7º Em virtude da urgência no atendimento à demanda do Programa Habitacional Jardim Carandá, torna-se sem efeito o artigo 6º da Resolução Sehab 158/2016.

Art. 8º Aqueles candidatos indicados no ANEXO 1 que não comparecerem para a assinatura do contrato no estarão excluídos do Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 9º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2017.**

**Maurício Augusto Coimbra Campanati**  
**Secretário da Habitação e Regularização Fundiária**

#### ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 08/2017

NOME	CPF	DIA	HORARIO
1 ADALTO ALVES DE OLIVEIRA	3507357860	08/02/2017 - 4ª feira	10:00
2 ADRIANA ISABEL GONZALES CHINCHILLA	38687116861	08/02/2017 - 4ª feira	10:00
3 ADRIANA MENDES DA SILVA	26194050845	08/02/2017 - 4ª feira	10:00
4 ADRIANO MARCELO ORTIZ	16000767854	08/02/2017 - 4ª feira	10:00
5 ALAN PATRICK DE SOUZA	21937861864	08/02/2017 - 4ª feira	10:00
6 ALCIONE HELAELH CABRAL	8169548870	08/02/2017 - 4ª feira	10:20
7 ALDARCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	4913336843	08/02/2017 - 4ª feira	10:20
8 ALESSANDRA CIRELLI DE SOUZA	40192287877	08/02/2017 - 4ª feira	10:20
9 ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	32775906826	08/02/2017 - 4ª feira	10:20
10 ALICE ANTONIA REIS	74164333987	08/02/2017 - 4ª feira	10:20
11 ALIETE NATALICIO DOS SANTOS	33001647884	08/02/2017 - 4ª feira	10:40
12 ALINE DE LOURDES ANTUNES TEIXEIRA	43640031822	08/02/2017 - 4ª feira	10:40
13 ALINE DOS SANTOS ABREU	37672872850	08/02/2017 - 4ª feira	10:40
14 ALINE FRANCIELE RIBEIRO VIEIRA	40442473826	08/02/2017 - 4ª feira	10:40
15 ALINE MARIA ARANTES RODRIGUES	38737883810	08/02/2017 - 4ª feira	10:40
16 ALLAIN FERNANDO DE SOUZA	37767850803	08/02/2017 - 4ª feira	11:00
17 ALMERINDA EVANGELISTA DA SILVA	5162099813	08/02/2017 - 4ª feira	11:00
18 AMANDA FRANCINI DA SILVA	34330484870	08/02/2017 - 4ª feira	11:00
19 ANA CAROLINA DOMINGUES MORAES	22232512851	08/02/2017 - 4ª feira	11:00
20 ANA CAROLINE ARAUJO RAMOS	38852271856	08/02/2017 - 4ª feira	11:00
21 ANA CLAUDIA CORTEZ MARCOLINO	41429936827	08/02/2017 - 4ª feira	11:20
22 ANA DOMINGUES VIANA	7929851842	08/02/2017 - 4ª feira	11:20
23 ANA LUCIA FERNANDES	15064004850	08/02/2017 - 4ª feira	11:20
24 ANDERSON DUARTE	34316734814	08/02/2017 - 4ª feira	11:20
25 ANDERSON MICHELACCI SPEZZOTTO	28293247819	08/02/2017 - 4ª feira	11:20
26 ANDRE AUGUSTO BORGES	33759167870	08/02/2017 - 4ª feira	11:40
27 ANDREA SANTOS	11032328860	08/02/2017 - 4ª feira	11:40
28 ANDRESSA COSTA SILVA	39252674845	08/02/2017 - 4ª feira	11:40
29 ANDREY DELLA TORRE	41744188882	08/02/2017 - 4ª feira	11:40
30 ANGELA APARECIDA DA SILVA GUARI	32641843897	08/02/2017 - 4ª feira	11:40
31 ANTONIA MARIA FAGUNDES	11359372814	08/02/2017 - 4ª feira	13:00
32 ARAO MARTINS DE OLIVEIRA	2436741808	08/02/2017 - 4ª feira	13:00
33 AVANI EMILIA DE SOUSA	2979673471	08/02/2017 - 4ª feira	13:00
34 BARBARA MARIA DE JESUS	24614907830	08/02/2017 - 4ª feira	13:00
35 BEATRIZ SOARES DIOGO	23413266845	08/02/2017 - 4ª feira	13:00
36 BRUNA APARECIDA DAVID BATISTA	3870329599	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
37 BRUNA DE CAMPOS GONZAGA	45197785810	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
38 BRUNA FRANCISCA DE SOUZA	38755028845	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
39 CACILDA MACIEL MOREIRA	12288699876	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
40 CAMILA CAMARGO CHAGAS	21880087820	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
41 CAMILA FAUSTINO	35730401876	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
42 CAMILA GOMES RODRIGUES DE CARVALHO	33633269800	08/02/2017 - 4ª feira	13:20
43 CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	22772908828	08/02/2017 - 4ª feira	13:40
44 CAROLINE RAIMAINE DA SILVA	48191893878	08/02/2017 - 4ª feira	13:40
45 CINTIA TELES CHAGAS	43236425806	08/02/2017 - 4ª feira	13:40
46 CLAUDIA MEDEIROS	14966248825	08/02/2017 - 4ª feira	13:40
47 CLAUDIA SILVA CORREIA	15662059802	08/02/2017 - 4ª feira	13:40
48 CLAUDIA SOARES	35607710807	08/02/2017 - 4ª feira	14:00
49 CLAUDINEIA APARECIDA DE CAMARGO	12274961840	08/02/2017 - 4ª feira	14:00
50 CLEBER DA SILVA	30500635803	08/02/2017 - 4ª feira	14:00
51 CLEIDE MEDEIROS FELIX CARNEIRO	3758743800	08/02/2017 - 4ª feira	14:00
52 LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	39643658821	08/02/2017 - 4ª feira	14:00
53 CONCEICAO DO SOCORRO VILHENA CARDOSO	1121175899	08/02/2017 - 4ª feira	14:00
54 CRISTIANE DO AMARAL OLIVEIRA	14970479860	08/02/2017 - 4ª feira	14:20
55 CRISTINA SIQUEIRA LUCAS	14492777806	08/02/2017 - 4ª feira	14:20
56 DAIANE BRILLA BARBOSA	36586053838	08/02/2017 - 4ª feira	14:20
57 DAIANE DOS SANTOS MEIRA	34988200876	08/02/2017 - 4ª feira	14:20
58 DAIANE MARIA RIBEIRO	6394993689	08/02/2017 - 4ª feira	14:20
59 DANIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	44237682838	08/02/2017 - 4ª feira	14:40
60 DANIELA AMERICO	18403206801	08/02/2017 - 4ª feira	14:40
61 DANIELA APARECIDA DE ASSIS	22187967832	08/02/2017 - 4ª feira	14:40
62 DANILO JANUARIO DE LIMA BATISTA	38071627801	08/02/2017 - 4ª feira	14:40

63 DENISE BASTOS LOPES	35880056848	08/02/2017 - 4ª feira	14:40
64 DIVA DA SILVA	1095131931	08/02/2017 - 4ª feira	15:00
65 DULCINEIA NASCIMENTO	93119399868	08/02/2017 - 4ª feira	15:00
66 EDNA FERREIRA	49836080872	08/02/2017 - 4ª feira	15:00
67 EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	16302356873	08/02/2017 - 4ª feira	15:00
68 EDVALDO ROSSI DE CARVALHO	16012857870	08/02/2017 - 4ª feira	15:00
69 ELAINE CRISTINA RODRIGUES	23148913841	08/02/2017 - 4ª feira	15:20
70 ELIANE MARIA MACHADO	15663860800	08/02/2017 - 4ª feira	15:20
71 ELISANGELA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA	15672462812	08/02/2017 - 4ª feira	15:20
72 ELIZABETH SOARES DA SILVA	39858413149	08/02/2017 - 4ª feira	15:20
73 ELZA MARIA CONFORTINI	3023816867	08/02/2017 - 4ª feira	15:20
74 ESMAEL CARVALHO DE ALMEIDA	4668054542	08/02/2017 - 4ª feira	15:40
75 ESTER DE AQUINO PARIGINI	12268774864	08/02/2017 - 4ª feira	15:40
76 EVELYN KARINE GOES DE MELO	37386924879	08/02/2017 - 4ª feira	15:40
77 EVERTON RYDEN	34060813800	08/02/2017 - 4ª feira	15:40
78 EXPEDITO LOULA NUNES	58895060806	08/02/2017 - 4ª feira	15:40
79 EYRI YAGUI DA SILVA	8707991851	09/02/2017 - 5ª feira	10:00
80 FABIANA FIGUEIREDO	30922892857	09/02/2017 - 5ª feira	10:00
81 FABIANA NACAIRA LEITE DE BARROS	32055988816	09/02/2017 - 5ª feira	10:00
82 FABIANA RODRIGUES NUNES	36472474800	09/02/2017 - 5ª feira	10:00
83 FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	38079446806	09/02/2017 - 5ª feira	10:00
84 FIORESILHA SOARES CLAUDIO	15662575819	09/02/2017 - 5ª feira	10:20
85 FLAVIA EVANGELISTA SILVA	28539163837	09/02/2017 - 5ª feira	10:20
86 FORTUNATO VIEIRA DE MELO	3721067819	09/02/2017 - 5ª feira	10:20
87 FRANCIELE ROBERTA MENDES PEREZ DA SILVA	34587889806	09/02/2017 - 5ª feira	10:20
88 GABRIELA MONALISA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	39155917852	09/02/2017 - 5ª feira	10:20
89 GESSICA INACIO DE SOUZA	44481331844	09/02/2017 - 5ª feira	10:40
90 GICELIA GONCALVES CLEMENTE OLIVEIRA	39368540845	09/02/2017 - 5ª feira	10:40
91 GILDA CRISPIM FREIRE DA SILVA	30313408840	09/02/2017 - 5ª feira	10:40
92 GIOVANNA ANDRESSA CANDIDO SIMOES	44049228840	09/02/2017 - 5ª feira	10:40
93 HAROLDO LEITE	5628655864	09/02/2017 - 5ª feira	10:40
94 HERONILDES DA SILVA	45987297400	09/02/2017 - 5ª feira	11:00
95 HILDA BALDUINO	2684028842	09/02/2017 - 5ª feira	11:00
96 IDALINA MARINS LEITE	5394262888	09/02/2017 - 5ª feira	11:00
97 ILDEBETE VIEIRA SENA DE FREITAS	4464618812	09/02/2017 - 5ª feira	11:00
98 ILMA DE ALMEIDA LOPES	10611175886	09/02/2017 - 5ª feira	11:00
99 IONA CRISTINA DE SOUZA	21435683803	09/02/2017 - 5ª feira	11:20
100 IRANI DE JESUS SANTANA	30375233873	09/02/2017 - 5ª feira	11:20
101 ISABEL CRISTINA JOAO	3085994890	09/02/2017 - 5ª feira	11:20
102 IVANI SOUZA DE ALMEIDA FERREIRA	30752129899	09/02/2017 - 5ª feira	11:20
103 IZABEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	34093846855	09/02/2017 - 5ª feira	11:20
104 IZAUINA DE CAMARGO PONTES	9937906822	09/02/2017 - 5ª feira	11:40
105 JANAINA FERREIRA SANTOS	34329792826	09/02/2017 - 5ª feira	11:40
106 JANAINA LEONILDE CAMARGO IERICH	22717512845	09/02/2017 - 5ª feira	11:40
107 JANAINA SAMARA DE OLIVEIRA	3539973855	09/02/2017 - 5ª feira	11:40
108 JANDIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	12294129806	09/02/2017 - 5ª feira	11:40
109 JANE DOS REIS ROSA	21412134870	09/02/2017 - 5ª feira	13:00
110 JEAN BOTELHO DOS SANTOS	43379380873	09/02/2017 - 5ª feira	13:00
111 JENIFER THAIS DE MELO SILVA	43046918801	09/02/2017 - 5ª feira	13:00
112 JENIFFER DOMINGUES DE FRANCA	44168129810	09/02/2017 - 5ª feira	13:00
113 JESSICA ALVES DE SOUSA	42103383893	09/02/2017 - 5ª feira	13:00
114 JESSICA BRAZ ANTUNES	40984197850	09/02/2017 - 5ª feira	13:20
115 JESSICA ROLIM DA CRUZ	43885973847	09/02/2017 - 5ª feira	13:20
116 JOANA BARRETO DE OLIVEIRA	14978386810	09/02/2017 - 5ª feira	13:20
117 JOANA MAYARA CANDIDO	10083976442	09/02/2017 - 5ª feira	13:20
118 JOAO CARLOS TERRA	5803234800	09/02/2017 - 5ª feira	13:20
119 JOAO RICARDO MELO FEITOSA	38827094806	09/02/2017 - 5ª feira	13:40
120 JOICE MENDES	10603112838	09/02/2017 - 5ª feira	13:40
121 JOSE ADENIR DE OLIVEIRA	11939868858	09/02/2017 - 5ª feira	13:40
122 JOSE ANTONIO DA SILVA	39036511844	09/02/2017 - 5ª feira	13:40
123 JOSEFA ALVES	2072717809	09/02/2017 - 5ª feira	13:40
124 JOSEFA ANDREA LIMA DE OLIVEIRA	4738204475	09/02/2017 - 5ª feira	14:00
125 JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	38864725822	09/02/2017 - 5ª feira	14:00
126 JULIANA GIMENES PRIETO ARNAUD	35299511884	09/02/2017 - 5ª feira	14:00
127 KAREN KARINE RIBEIRO	36838844877	09/02/2017 - 5ª feira	14:00
128 KEILA CUSTODIO	11027057802	09/02/2017 - 5ª feira	14:00
129 KELSO DA SILVA	40124994830	09/02/2017 - 5ª feira	14:20
130 LAIS APARECIDA LEMES	35975242819	09/02/2017 - 5ª feira	14:20
131 LENICE CANDINI	40848056884	09/02/2017 - 5ª feira	14:20
132 LIDIA MONDINI DA SILVA	65945492949	09/02/2017 - 5ª feira	14:20
133 LONDRINO PEDROSO	78137713891	09/02/2017 - 5ª feira	14:20
134 LUAN EDSON CARVALHO AQUINO	44635321835	09/02/2017 - 5ª feira	14:20
135 LUCIANA NUNES DE ANDRADE	22062552866	09/02/2017 - 5ª feira	14:40
136 LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIDALGO	25789671802	09/02/2017 - 5ª feira	14:40
137 LUCILENE RODRIGUES FERREIRA	22389311806	09/02/2017 - 5ª feira	14:40
138 LUCINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	3967983579	09/02/2017 - 5ª feira	14:40
139 LUIZ CARLOS SOUFEN	4388203807	09/02/2017 - 5ª feira	14:40
140 LUIZA RIBEIRO	76684563849	09/02/2017 - 5ª feira	15:00
141 MADALENA PASSONATO PEREIRA	33027794884	09/02/2017 - 5ª feira	15:00
142 MARCELO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	48099906802	09/02/2017 - 5ª feira	15:00
143 MARCELO MACIEL SANTOS	7627553857	09/02/2017 - 5ª feira	15:00
144 MARCIA APARECIDA VAZ	20255733836	09/02/2017 - 5ª feira	15:00
145 MARCIA CRISTINA DA SILVA CRUZ	25254616814	09/02/2017 - 5ª feira	15:20
146 MARCOS ROBERTO PRADO COELHO	15055863803	09/02/2017 - 5ª feira	15:20
147 MARGARIDA VOGADO MENDONCA	38140029890	09/02/2017 - 5ª feira	15:20
148 MARIA APARECIDA GERALDO NOGUEIRA	6323617862	09/02/2017 - 5ª feira	15:20
149 MARIA CELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ANDRADE	16006934825	09/02/2017 - 5ª feira	15:20
150 MARIA CRISTINA DE ARAUJO	22653486865	09/02/2017 - 5ª feira	15:40
151 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA	84788585553	09/02/2017 - 5ª feira	15:40
152 MARIA DE FATIMA ALMEIDA	37331538802	09/02/2017 - 5ª feira	15:40
153 MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA	70345376668	09/02/2017 - 5ª feira	15:40
154 MARIA DE LOURDES CAVALARI	3701170851	09/02/2017 - 5ª feira	15:40
155 MARIA			

166	MARIANA SANTINO DE SOUZA	41590409850	10/02/2017 - 6ª feira	10:40
167	MARILIA BRUDER BATISTA DE MATOS	35033564870	10/02/2017 - 6ª feira	10:40
168	MARINETE SANDRA FERREIRA	28173951829	10/02/2017 - 6ª feira	10:40
169	MARISA PENHA GAZETA	30820461857	10/02/2017 - 6ª feira	10:40
170	MARIZETE FERREIRA DE MENEZES	6508202405	10/02/2017 - 6ª feira	10:40
171	MARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	33978797879	10/02/2017 - 6ª feira	11:00
172	MARLENE GONCALVES	25202461895	10/02/2017 - 6ª feira	11:00
173	MARTA MIYAMOTO	12277574848	10/02/2017 - 6ª feira	11:00
174	MIDIA GONCALVES DA SILVA	40205057802	10/02/2017 - 6ª feira	11:00
175	NAIR DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA	16436670840	10/02/2017 - 6ª feira	11:00
176	NATANAELLI LOPES AMARAL DE OLIVEIRA	35707891870	10/02/2017 - 6ª feira	11:20
177	NUBIA CASTILHO TIBURCIO	33034756879	10/02/2017 - 6ª feira	11:20
178	OLIMPIA PEREIRA DE OLIVEIRA DE BRITO	36945048691	10/02/2017 - 6ª feira	11:20
179	OSMAR PEIXOTO	75048825853	10/02/2017 - 6ª feira	11:20
180	OSWALDO SILVERIO DUTRA	83648062891	10/02/2017 - 6ª feira	11:20
181	PAMELA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	36223746830	10/02/2017 - 6ª feira	11:20
182	PAMELA FRANCINE ANTUNES	37045212801	10/02/2017 - 6ª feira	11:40
183	PAMELA HANDIARA PLACIDIO	23740926821	10/02/2017 - 6ª feira	11:40
184	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	38728115848	10/02/2017 - 6ª feira	11:40
185	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO PEREIRA	36549936802	10/02/2017 - 6ª feira	11:40
186	REJANE FRANCINE YAMAZAKI BONANDO	26600039809	10/02/2017 - 6ª feira	11:40
187	RENATA DE OLIVEIRA	28403433808	10/02/2017 - 6ª feira	13:00
188	ROSA FERNANDES	5795195898	10/02/2017 - 6ª feira	13:00
189	ROSA MARQUES FIRMINO	12277620890	10/02/2017 - 6ª feira	13:00
190	ROSA MOREIRA DE SOUZA	11579280803	10/02/2017 - 6ª feira	13:00
191	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	51518090834	10/02/2017 - 6ª feira	13:00
192	ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS	39028875832	10/02/2017 - 6ª feira	13:00
193	ROSE ANY DIAS CORREA	7594126777	10/02/2017 - 6ª feira	13:20
194	ROSELE CRISTINE FERREIRA DE BRITO	20183080840	10/02/2017 - 6ª feira	13:20
195	ROSEMARY PRUDENCIO SANCHES	33906933865	10/02/2017 - 6ª feira	13:20
196	ROSENEIA TRINDADE	8185910804	10/02/2017 - 6ª feira	13:20
197	ROZIMERE OLIVEIRA DA FONSECA	63779145987	10/02/2017 - 6ª feira	13:20
198	SANDRA APARECIDA PEREIRA	23125513812	10/02/2017 - 6ª feira	13:20
199	SANDRA CASTILHO BARROS AYRES DE SOUZA	18226991854	10/02/2017 - 6ª feira	13:40
200	SANDRA SILVA DE SOUSA	27153984844	10/02/2017 - 6ª feira	13:40
201	SERGIO LUIZ BRAGA DE FREITAS	69511020315	10/02/2017 - 6ª feira	13:40
202	SILVIA APARECIDA ROLIM	8738732890	10/02/2017 - 6ª feira	13:40
203	SILVIA CORDEIRO DE FREITA	31745181806	10/02/2017 - 6ª feira	13:40
204	SILVIA REGINA OLIVEIRA	15664010894	10/02/2017 - 6ª feira	13:40
205	SILVIA RIBEIRO SOARES DA SILVA	28958661801	10/02/2017 - 6ª feira	14:00
206	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA	22328208827	10/02/2017 - 6ª feira	14:00
207	SIRLEI TEREZINHA FOGACA	25222486850	10/02/2017 - 6ª feira	14:00
208	SOLANGE GOMES	25376940829	10/02/2017 - 6ª feira	14:00
209	STEFANI ROCHA DOS SANTOS	44787379836	10/02/2017 - 6ª feira	14:00
210	SUELLEN FERNANDA HARDER LUZ	21780716869	10/02/2017 - 6ª feira	14:00
211	SUELY ANNA AMARO	8406277858	10/02/2017 - 6ª feira	14:20
212	TANIA LINS DE ARAUJO	25827555835	10/02/2017 - 6ª feira	14:20
213	TATIANE MARTINS TRINDADE	34090384850	10/02/2017 - 6ª feira	14:20
214	THIAGO DIAS DE JESUS	42272837875	10/02/2017 - 6ª feira	14:20
215	VALDINEIA MARCOLINO	38553338827	10/02/2017 - 6ª feira	14:40
216	VANDA APARECIDA DE PAULA SOUZA	10608401897	10/02/2017 - 6ª feira	14:40
217	VANESSA APARECIDA DA SILVA	32339651840	10/02/2017 - 6ª feira	14:40
218	VANESSA ROBERTA DA SILVA	21363356852	10/02/2017 - 6ª feira	14:40
219	VANUSA APARECIDA MENEZES NUNES	31871468809	10/02/2017 - 6ª feira	14:40
220	VERA LUCIA ALVES QUEIROZ	5802448814	10/02/2017 - 6ª feira	15:00
221	VERA LUCIA DE CAMARGO	89118308872	10/02/2017 - 6ª feira	15:00
222	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SALES SANTOS	22339927846	10/02/2017 - 6ª feira	15:00
223	VITOR JOSE PEREIRA MATEUS	42804527840	10/02/2017 - 6ª feira	15:00
224	VIVIANA GASPARD NOTARI	35068067857	10/02/2017 - 6ª feira	15:00
225	VIVIANE BERANGER	4364324809	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
226	VIVIANE SOARES RIBEIRO	18236269809	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
227	WALTER HAMILTON DE LIMA	12261714866	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
228	WANDERLEIA GOUVEA	20262725819	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
229	WILLIAM GONCALVES DE SOUZA	40992057892	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
230	WYNDERSON ARAUJO LIMA	42598456831	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
231	YARA SUAREZ DUTRA	32594136859	10/02/2017 - 6ª feira	15:20
232	ZENAIDE SILVA DA COSTA	36714059884	10/02/2017 - 6ª feira	15:40
233	ZULEIDE DE BRITO FIGUEIREDO	48780626904	10/02/2017 - 6ª feira	15:40

**ANEXO 3 da Resolução Sehab 08/2017**

a quem confere(m) amplos poderes para assinar contrato de arrendamento/compra e venda de imóvel residencial, junto ao BANCO DO BRASIL, dar em garantia fiduciária o imóvel designado por: Apartamento nº \_\_\_\_\_, Bloco nº \_\_\_\_\_, Condomínio \_\_\_\_\_, Empreendimento Jardim Carandá, localizado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3,5, Bairro Caguauçu, nesta cidade de Sorocaba-SP, podendo para tanto acompanhar e dar andamento ao processo de arrendamento/compra e venda/alienação fiduciária, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições

do mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos necessários junto ao Registro de Imóveis competente, inclusive o registro da alienação fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação; enfim praticar os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante (arrendante/comprador/fiduciante) a dar(em) tudo por bom, firme e valioso. E, de como assim o disse(ram), dou fé. A pedido dele (s) outorgante(s), lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe(s) sendo lido, achou-o(ram-no) conforme, outorgou(aram), aceitou(aram), e assina(m). Eu, (a.) \_\_\_\_\_, Escrevente Substituto, a lavrei e subscrevi.

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 09/ 2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre o pedido apresentado pela candidata sorteada para tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais Bem Viver e Parque da Mata:

	NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	VERA LUCIA HERNANDES NUNES	834.985.758-72	GERAL (RESERVA)	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.375-6/2016

**Art. 2º** A candidata listada no artigo 1º da Resolução Sehab 09/2017 que o pedido NÃO foi acolhido está excluída do processo tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais Bem Viver e Parque da Mata.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção Programas Habitacionais Bem Viver e Parque da Mata serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 10/2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	ADVANI FERREIRA DA SILVA	389.533.658-05	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 35.175-5/2016
2	ANA LUCIA DA SILVA	081.881.598-16	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.948-7/2016
3	ANTONIA BASILIO DA SILVA ALVES	122.912.178-10	IDOSOS RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.533-6/2016
4	DEBORA CRISTINA CARNEIRO SANTOS	227.315.308-20	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34480-0/2016
5	DEJANIRA MARIA DE FATIMA ARJONA	040.961.538-26	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.067-5/2016
6	DULCINEIA MARTINS DA CUNHA	474.048.509-59	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 35.221-7/2016
7	EDUARDO FELIX DE SOUSA FILHO / JOCIMARA APARECIDA SERRA NOVA	347.333.428-61 / 286.950.358-08	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.136-6/2017
8	ELAINE CRISTINA ROSSI	101.927.848-03	GERAL II	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.844-7/2016
9	JACILENE DO NASCIMENTO	149.699.978-96	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.560-0/2016
10	MARIA APARECIDA DE MELO	091.589.658-31	GERAL II	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.221-6/2017
11	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	010.287.818-81	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.540-2/2016
12	MARIA NATALICIA PEREIRA COSTA	459.275.536-72	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 31.795-4/2016
13	PRISCILA MACHADO SILVA / FABIANO DIAS RIBEIRO MONTEIRO	344.904.878-35 / 306.887.628-16	GERAL II	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 31.988-5/2016
14	SILMARA SINHORINHO	297.940.588-40	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 16.435-6/2016
15	VALDINEIA APARECIDA PEREIRA / CARLOS APARECIDO NUNES	203.272.238-04 / 198.169.718-79	GERAL	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.618-6/2016
16	VANIA DE FATIMA CECILIANO	227.731.838-86	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.984-2/2016
17	WILLIAM JOSE DE LIMA MACHADO	250.414.688-42	IDOSO	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.531-1/2016

**Art. 2º** Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO SEHAB 08 2017				DIA	HORARIO
	NOME	CPF	PROVIDÊNCIAS		
1	ADRIANA CORREA PEDROSO	12278723859	Apresentar RG e comprovante residência na Agência do Banco do Brasil (Catedral) localizada na Rua: XV de Novembro nº 63, Centro.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
2	ALCIONE SOUZA DA SILVA	27051460838	Apresentar RG, CPF e comprovante residência na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
3	DAIANA APARECIDA RODRIGUES BARROS	37005241886	Apresentar RG, CPF e comprovante de residência do cônjuge na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
4	FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA	12288285800	Primeiro regularizar o CPF suspenso na Receita Federal. Após o regularização comparecer na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte, com RG, CPF regularizado e comprovante de residência.	08/02/2017 - 4ª feira	10:00
5	JOYCE MARQUES CAMPANHOLI	35119016855	Apresentar RG, CPF e comprovante residência na Agência do Banco do Brasil (Catedral) localizada na Rua: XV de Novembro nº 63, Centro.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
6	LUCIANA SANCHES SOUZA	33996170890	Apresentar RG, CPF e comprovante residência, do esposo Agência do Banco do Brasil (Catedral) localizada na Rua: XV de Novembro nº 63, Centro.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
7	LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	24725185876	Apresentar a certidão de óbito do esposo na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
8	LUZIA GOMES DOS SANTOS	31937562883	Apresentar RG, CPF e comprovante residência do esposo na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
9	MARIA ANTONIA DE CASTRO RAMOS	16431554825	Apresentar o comprovante de residência do esposo na Agência do Banco do Brasil (Gal. Carneiro) na Av. General Carneiro nº 1556, Vila Lucy.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
10	MARIA DE JESUS FERREIRA PRETO	5038826822	Apresentar RG, CPF e comprovantes de residência na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
11	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	34992637850	Apresentar RG, CPF e comprovante residência na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
12	POLLYANNA DE SOUZA MENCACCI	30954929870	Apresentar RG, CPF e comprovante residência na Agência do Banco do Brasil (Gal. Carneiro) na Av. General Carneiro nº 1556, Vila Lucy.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
13	RITA MARIA DA SILVA	50316088404	Apresentar RG, CPF e comprovante de residência na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
14	SANDRA GERDULINO	23220018807	Apresentar RG, CPF e comprovante de residência na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00
15	UELINTON ANDRADE SILVA	35112541830	Comparecer na Receita Federal para regularização do CPF. Posteriormente, aguardar comunicado do Banco do Brasil para assinatura do contrato.	Não há data de agendamento	Não há horário de agendamento
16	VIVIANE DE FATIMA RODRIGUES	20260213845	Apresentar RG, CPF, comprovante de residência, Declaração de Beneficiário com o estado de civil correto, certidão de casamento, inclusive com averbação de divórcio ou separação na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) localizada na Av. São Paulo nº 1182, Além Ponte.	06/02/2017 - 2ª feira	10:00

## RESOLUÇÃO SEHAB n° 11/2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema:

	NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	369.040.688-92	AREA DE RISCO	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.030-7/2016
2	ANEIZ FLORIANO	021.193.058-03	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 32.228-5/2016
3	BÊNEDITO NATANAEL DIAS DE OLIVEIRA	264.721.958-38	GERAL	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 31.640-2/2016. Comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, no dia 06/02/2017, das 9:00 às 15:00, para atendimento social com todos os documentos pessoais (legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas) de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.
4	CAMILA ALMEIDA DE JESUS ROSA	355.598.438-14	GERAL RESERVA	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.446-5/2016. Comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, no dia 06/02/2017, das 9:00 às 15:00, para atendimento social com todos os documentos pessoais (legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas) de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.
5	CELIO GONCALO ALMEIDA	110.214.968-39	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.238-6/2016
6	CRISTLAINE GONCALVES BRAZ	441.917.388-28	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 32.531-2/2016
7	EDUARDO GOMES SOARES	349.749.858-09	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 28.901-3/2016
8	ELIEZER SANDRO BARBOSA	249.454.898-58	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 31.613-9/2016
9	ERICA CRISTINA XAVIER XIMENES	160.143.638-66	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.026-5/2016
10	FABIANA GARCIA LEAL CARVALHO	221.587.428-79	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 35.052-6/2016
11	FRANCIELLI DA SILVA RODRIGUES DIAS	392.600.488-69	AREA DE RISCO	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.090-5/2017
12	GEISIEL GARCIA LEAL	454.792.368-06	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 35.098-9/2016
13	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	110.325.008-67	GERAL	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.982-9/2016. Comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, no dia 06/02/2017, das 9:00 às 15:00, para atendimento social

				com todos os documentos pessoais (legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas) de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.
14	IRANILDE DE LIMA	281.319.558-85	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 32.416-6/2016
15	IRENE ANTUNES DE OLIVEIRA	081.703.078-64	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.895-9/2016
16	ISABEL VIEIRA FELIZARDO	141.702.538-76	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 31.816-8/2016
17	IVANA GARCIA DIAS	048.461.288-30	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.894-6/2016
18	JAIR MENDES DOS SANTOS	077.168.538-64	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.321-6/2016
19	JAQUELINE LUCIA DE SOUZA	416.785.698-01	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 29.962-4/2016
20	JESSICA FERNANDA BISPO	407.726.388-37	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.640-3/2016
21	JOEL DE PAULA ANHAIA	028.320.108-81	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.843-9/2016
22	JOSE MAURILIO DE FARIA	887.543.678-91	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.074-1/2016
23	KAYNAN MENDES DA CONCEIÇÃO	609.121.103-09	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.079-4/2016
24	LEONOR APARECIDA ROQUE	046.648.858-06	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.654-1/2016
25	LUCINEIA DOS SANTOS LIMA HONORIO	226.640.138-66	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.507-0/2016
26	LUISA ARNALD LEITE	096.463.978-59	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 31.749-1/2016
27	MARIA DAS DORES	164.467.408-40	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000164-8/2017
28	MARIA DE FATIMA LOUREIRO	062.779.378-98	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 34.189-7/2016
29	MARIA JOSETE GOMES PEREIRA	179.005.768-00	GERAL II	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.960-2/2016
30	MARIA MARTA NUNES DA SILVA	080.251.388-36	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.381-4/2016
31	MEIRE IARA BERNARDES DA NOBREGA MORAES	320.760.778-04	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 32.780-5/2016
32	MILTON DO CARMO MACHADO	794.155.808-44	IDOSO RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.549-3/2016
33	MIRIAM DA CONCEIÇÃO DE SOUZA HONORATO	223.685.978-32	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.636-1/2016
34	NABIA ARTEMISA DE SOUZA SANTOS	429.176.638-63	DEFICIENTE	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 28.748-8/2016
35	NERI BARBOSA DE OLIVEIRA	651.687.988-53	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 30.389-7/2016
36	SEBASTIANA MENDONÇA MENDES BISPO	029.205.588-97	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 000.223-2/2017
37	SILVIA IZABEL MARTIN BIANCO	110.523.088-05	GERAL	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.315-9/2016
38	SILVIO FERREIRA	002.931.778-99	IDOSO RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 33.673-1/2016
39	VALDETE BARBOSA	039.279.288-52	GERAL RESERVA	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 35.059-1/2016
40	VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS	363.206.778-30	GERAL II	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 32.890-2/2016

**Art. 2º** Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o

CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 3º** Aqueles candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 11/2017 que o pedido sobre a tentativa de continuidade no processo de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema NÃO foi acolhido estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

**Art. 4º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB n° 12 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, referente à Resolução Sehab 80 / 2016 do candidato sorteado no Programa Habitacional Altos do Ipanema:

	NOME	CPF	LISTA	RESPOSTA
1	FLAVIANA DE SOUZA RAMOS	222.433.758-26	GERAL (RESERVA)	NÃO ACOLHE o pedido de recurso interposto.

**Art. 2º** Aqueles candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 12/2017 que o pedido de recurso NÃO foi acolhido está excluído do processo de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

## RESOLUÇÃO SEHAB n° 13 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Em virtude de denúncia através do Portal "Central de Atendimento", convocar a srª VALDINEIA SOUZA FREIRA (CPF: 314.057.758-31) e o sr. AMAURI FERREIRA DA SILVA (CPF: 156.575.618-56) para prestar esclarecimentos.

**Art. 2º** Diante da não apresentação dos esclarecimentos, as sorteados VALDINEIA SOUZA FREIRA (CPF: 314.057.758-31) e o AMAURI FERREIRA DA SILVA (CPF: 156.575.618-56) poderão ser excluídos do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá e poderá torna-se sem efeito, para os municípios, a Resolução Sehab 158/2016.

**Art. 3º** Em virtude de denúncia através do Portal "Central de Atendimento", convocar a srª MARLI DA SILVA BUENO DE LIMA (CPF: 114.107.028-63) para prestar esclarecimentos.

**Art. 4º** Diante da não apresentação dos esclarecimentos, a sorteada MARLI DA SILVA BUENO DE LIMA (CPF: 114.107.028-63) poderá ser excluída do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá.

**Art. 5º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 035/2017**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a KATIA NOVAIS DOS REIS BELLO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2017.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**

**Presidente da FUNSERV**

Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JEFFERSON MORENO (companheiro), e LIVIA SAYURI CHINEM MORENO (filha), dependentes de JANETE CHINEM, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 09/12/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

**Sorocaba, 27 de janeiro de 2017.**

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**

**Presidente da FUNSERV**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 039/2017**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CLEUZA DE JESUS DOS SANTOS (esposa), dependente de DEMERVALDO MOREIRA DOS SANTOS, servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 24/12/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**

**Presidente da FUNSERV**

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

**EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2017**

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 002/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH WALL E INVERTER, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/02/2017 ÀS 14H30. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br. SEM ÔNUS.

**PORTARIA Nº 41/2017**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora NEURACI FERREIRA DE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Administração I, lotada no Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 42/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Anderson Fornel, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete NII.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2017.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 43/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Fábio Antunes Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete NI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2017.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 44/2017**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Alcides Miranda de Oliveira Junior, para exercer em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete NII, durante o período de Licença Maternidade da Sra. Bárbara Aparecida Bosco do Nascimento.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 45/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia BARBARA ESTEFÂNIA DE ALMEIDA SILVA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETEs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 46/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia EDSON LEITE GUIMARÃES, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETEs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 47/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso

de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LIZ LARA BRECIANI BOGNER, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETEs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 48/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia THAMIRES APARECIDATINTINO DA SILVA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETEs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 49/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JÉSSICA MARIA PANDAGGIS GALVÃO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETAs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 50/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DAYENE MARROCHELI AMERICO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETAs, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 52/2017**

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Controle Operacional de ETEs desta Autarquia Municipal, o servidor Rodrigo Miranda de Andrade, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba através da portaria nº527, em 19 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

**PORTARIA Nº 53/2017**

(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Felipe Cardoso Soares da Costa, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

**PORTARIA Nº 55/2017**

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. VANESSA CRISTINA DE BIASSIO do cargo de Técnico de Tratamento, lotada no Setor de Controle Operacional de ETAs.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos

# SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Gestão

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2016022612	ROBERTO CORREA TOTA	ROBERTO CORREA TOTA
2017002225	CRISTIANE AP. DOS REIS	CRISTIANE AP. DOS REIS
2008009538	CTL ENGENHARIA LTDA	PAULO MAURICIO BELINI
2006/19813	ANTONIO R NASCIMENTO	JOAO C SPANA

Sorocaba, 03/02/2017.

**Marcos Aparecido Piardi**  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

# SEABAN

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

**SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO**  
Rua Xavier de Toledo nº 500 – Vila Fiori – CEP 18080-570  
Fone: (15) 3237.7100

**Divulgação**

Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, publica para fins de divulgação e conhecimento o registro do estabelecimento PARM Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. ME, CNPJ 26.713.833/0001-93, situado à Rua Aparecida, nº 1575, Jardim Santa Rosália, município de Sorocaba. O estabelecimento receberá o número de registro 005.

Os produtos liberados para produção são:

PARMESÃO DESIDRATADO PARA PETISCO "PARMEZITO"- Registro SIM nº 005/001

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Fabiana Ribeiro**

**Médica Veterinária**

**Serviço de Inspeção Municipal - SIM**

partir de 23 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

#### PORTARIA N° 59/2017

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Juliana Aparecida Ribeiro, servidora de carreira, do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

#### PORTARIA N° 60/2017

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.237, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Juliana Aparecida Ribeiro, para exercer a função gratificada de Controlador Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. BONIFÁCIO VIEIRA LOPES, Carpinteiro, Grupo OP 10 – Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2004 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**

**Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
RENATO DE JESUS CRISP	30.719.532-6	Técnico de Tratamento
JUCILENE DOS SANTOS	45.538.839-8	Técnico de Tratamento

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
DAVIS ALMEIDA COSTA	32.138.272-9	Telefonista Atendente

ANA CAROLINA MOURA DO LAGO	42.384.995-5	Telefonista Atendente
DANIELE DA SILVA ARAUJO	47.826.865-8	Telefonista Atendente
LUZINEI NEVES NOGUEIRA	13.504.126-00	Telefonista Atendente
LUCAS DO AMARAL BERTHO	23.546.286-8	Operador de Telemetria
DANIEL RAPHANELLI POLICE	22.658.288-7	Operador de Telemetria
PAULO SAKAE TERUYA	17.641.294-3	Operador de Telemetria

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

#### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
45/2017	BARBARA ESTEFÂNIA DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM TRATAMENTO
46/2017	EDSON LEITE GUIMARÃES	TÉCNICO EM TRATAMENTO
47/2017	LIZ LARA BRECIANI BOGNER	TÉCNICO EM TRATAMENTO
48/2017	THAMIRES APARECIDA TINTINO DA SILVA	TÉCNICO EM TRATAMENTO
49/2017	JÉSSICA PANDAGGIS GALVÃO	TÉCNICO EM TRATAMENTO
50/2017	DAYENE MARROCHELI AMERICO	TÉCNICO EM TRATAMENTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01- Carteira de trabalho com PIS;

02- Certificado de reservista;

03- Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04- cédula de identidade;

05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07- Antecedentes criminais;

08- Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09- Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10- CPF (CIC)

11- Certidão de nascimento ou casamento;

12- Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14- RG

15- Comprovação de Vacina Antitetânica

16- Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01- CPF;

02- RG;

03- Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04- Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. NICODEMO DIAS DA SILVA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 – Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro/2011, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Janeiro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**

**Diretor Geral**

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**

**Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**

#### SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 12921/2012

NOME: Maria Rodrigues de Oliveira SOLICITANTE: Renata Janez Graça

ASSUNTO: VERIFICACAO-VF

ENDEREÇO: R. ANA PONCE MARTINS, 671

PROCESSO Nº 3693/2015

NOME: Fernando Mendes Caetano

ASSUNTO: SOLICITACAO DE INFORMACAO

ENDEREÇO: R. Alberto do Valle Siqueira ( Ant rua 7), 427

PROCESSO Nº 9305/2011

NOME: Carlos Alberto do Nascimento

ASSUNTO: REVISAO DE CONSUMO – ADO2

ENDEREÇO: Rua Capitão José Dias, 227 – apto 01 E 02

**Mary Mércia Daniel**

**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA**

**SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 9552/2016

INTERESSADO: RODIMEIRE SOARES CAMARGO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JORGE MARTHE, Nº168 - PQ ESMERALDA

Nº 9824/2016

INTERESSADO: EDILAINE DE FÁTIMA COVOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSE MARCHI, Nº 75 - JD. DOS ESTADOS

Nº 531/2016

INTERESSADO: MARIA DA GUIA RAMALHO GONCALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DURVALINA GARRIDO, Nº 68 - JD BOA ESPERANÇA

Nº 9544/2016

INTERESSADO: MARCO ANTONIO PIRULA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MAXIMO CAMPANINI, Nº 328 - JD STA ROSALIA

Nº 8693/2013

INTERESSADO: CELSO BUENO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR NEREU RAMOS, Nº45 – VILA EROS

Nº 11406/2011

INTERESSADO: MARILZA APARECIDA DODA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, Nº 2416 - CERRADO

Nº 10465/2016

INTERESSADO: MARY NILCE FLORENTINO DA SILVA FREITAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO AFFONSO - 140 - JD AMERICA

Nº 9989/2016

INTERESSADO: REGINA CELIA NUNES LOPES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ARMANDO DENARDI, Nº 64 – QUINTAIS DO IMPERADOR II

Nº 10228/2016

INTERESSADO: EUNICE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA EDSON FABRI MORAES, Nº 633 – JARDIM SANTA CATARINA

Nº 10247/2016

INTERESSADO: MARIA EDINEIDE BEZERRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA APARECIDO NDE SOUZA LIMA, Nº 168 – JARDIM SÃO

GUILHERME

Nº 6049/2016

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DR. NOGUEIRA MARTINS, Nº 384 - CENTRO

Nº 10737/2016

INTERESSADO: EDSON CEARENSE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA VALTER DE BARROS, Nº 39 – CENTRAL PARQUE

Nº 5037/2013

INTERESSADO: ANDREA DA SILVA BRAGA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA OSCAR PEDROSO HORTA, Nº 89 – JD. HUNGARES

Nº 9801/2011

INTERESSADO: AMARILDO CLAUDINEI CUANI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ITAJUBA, Nº 92 – VL. TRUJILLO

Nº 8048/2016

INTERESSADO: ALESSANDRO GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 671 FUNDOS – VL. BARÃO

**Dayane Miranda Gonzalez**  
**Chefe do Setor de Controle e Receita**

**Saint Clair C. de Mello Neto**  
**Chefe do Departamento de Receita**

**PGA/DEFA**  
**SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 9415/2015

INTERESSADO: EVAIR JOSÉ FERRAZ

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água

ENDEREÇO: Rua 3 Travessa 1 da Estrada do Império, nº 14 – Genebra

Nº 7953/2016

INTERESSADO: LUDIVAR BESERRA DA SILVA

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água

ENDEREÇO: Estrada da Gruta, nº 571 – Genebra.

**Luciane Rosa Ferreira Corrales**  
**Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo**

# Combata o mosquito, evite água parada.

## URBES

## Trânsito e Transportes

## Extrato do Termo de Compromisso nº 009/16

Processo CPL nº 1081/16

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos a serem utilizados na Sinalização Semafórica.

Fundamento Legal: Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Detentora: Mario Sérgio Caslini Construtora - ME

Lote	Qtd	Item	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	25	1	ARAME ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO C/ 130 M	Brasband	19,93	498,25
	15	3	BENGALA LONGA PVC 1 1/2" P/ CX DE ENERGIA - 1 P/ CADA SEMÁFORO	Waltubo	14,39	215,85
	15	4	BUCHA 1/2" COM ARRUELA P/ CAIXA DE ENERGIA	Zamac	1,30	19,50
	8000	5	CABO PARA SINCRONISMO 65 x 3P (TELEFONICO) - (M)	Gpcabos	2,11	16.880,00
	15000	6	CABO PP 4 X 1,5 - ROLOS COM 500M	Metalcap	2,55	38.250,00
	50	7	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 DE PVC COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA, COM TAMPA DE PVC.	Tigre	203,74	10.187,00
	15	8	CAIXA DE ENERGIA C/ VISOR P/ SEMAFORO. (MODELO GED 5788 CPFL)	Taf	131,54	1.973,10
	700	9	CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLIETILENO P/ FIO 4 MM C/ 12 BORNES	Sindal	9,37	6.559,00
	500	10	CONECTOR 101E COM GEL SALENTE P EMENDA DE CONDUTORES	Bargoa	0,60	300,00
	15	11	CONECTOR P/ FIO 16	Arfo	2,79	41,85
	400	12	CONDUTOR ELETRODUTOS CONRRUGADO 1 1/2	Coflex	1,99	796,00
	20	13	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 1" (ROLO)	Coflex	45,29	905,80
	300	14	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 2" (METRO)	Coflex	2,39	717,00

Lote	Qtd	Item	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	100	15	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 4" (METRO)	Coflex	5,58	558,00
	80	16	DISJUNTOR 50 A BIPOLAR TIPO NEMA (PRETO) - SEMPRE O PAR	Soprano	58,30	4.664,00
	40	17	DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO	Lukma	5,48	219,20
	50	18	DPS CLASSE II E III - MONOFASICO, 220/380V	Lukma	46,24	2.312,00
	50	19	DISCO DE CORTE PARA METAL 4" 1/2"x1/8"	Carbo rudum	3,24	162,00
	30	20	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL, 2,5MM PRETO (METRO)	Woer	0,80	24,00
	150	21	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 1/2" (BARRA DE 3M)	Waltubo	2,34	351,00
	500	22	FIO RIGIDO AZUL METRO 16 MM - 100 M	Metalflex	4,78	2.390,00
	500	23	FIO RIGIDO PRETO METRO 16 MM - 100 M	Metalflex	4,78	2.390,00
	500	24	FIO RIGIDO VERDE METRO 10 MM - 100 M	Metalflex	3,19	1.595,00
	50	25	FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19 MM X 10 M	3M	14,95	747,50
	300	26	FITA ISOLANTE C/ 20 M. - 3 M	3M	9,18	2.754,00
	400	27	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 15 A (06 x 30 MM) - CONTROLADOR	Siratel	0,16	64,00
	400	28	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 10 A (06 x 30 MM) - CONTROLADOR	Siratel	0,17	68,00
	400	29	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 01 A (05 X 20 MM)	Siratel	0,15	60,00
	150	30	HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8 X 2,40M C/ CONECTOR	Inteli	18,93	2.839,50
	50	31	HASTE TERRA COM ROSCA 2,4 MM 5/8	Inteli	22,92	1.146,00
	200	32	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 100W X 220V	Osram	10,21	2.042,00

Lote	Qtd	Item	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	200	33	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 60W X 220V	Osram	8,37	1.674,00
	1000	34	LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V BASE G9	Avant	4,09	4.090,00
	50	35	LUVA DE EMENDA PARA HASTE 5/8	Inteli	11,36	568,00
	300	36	PRESSBOLT COMPLETO COM FERRAGEM SIMPLES 1 ISOLADOR TIPO ROLDANA.	Nuclear /Germer	10,33	3.099,00
	20	37	SOQUETE PORCEL. ANTI VIBRAT. BOCAL E27 TERMO	Ingemac	5,18	103,60
	500	38	SOQUETE PARA LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V BASE G9	Xelux	4,04	2.020,00
	15	39	SPLIT BOLT 16 MM	Arfo	2,89	43,35
	250	40	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 2,5MM (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ GF	Grimper	0,10	25,00
	250	41	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 0,75MM (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ CONTR.	Grimper	0,06	15,00
	<b>Total R\$</b>					<b>113.367,50</b>

Assinatura: 03 de novembro de 2016.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e ContratosExtrato de Convênio  
Processo nº 056/17

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Comercial Wang &amp; Chen Ltda - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e ContratosCódigo de Trânsito Brasileiro  
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 001/17  
Processo nº 1801/16

Modalidade: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Técnico Especializado em manutenção no site da URBES, localizado na internet através do endereço &lt;www.urbes.com.br &gt;.

Prazo: De 23/01/2017 à 22/01/2018

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Wmskyel Software e Soluções Ltda EPP

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Assinatura: 23 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e ContratosExtrato do Contrato nº 002/17  
Processo CPL nº 1879/16

Modalidade: Convite nº 009/16

Objeto: Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Impressos.

Prazo: De 26/01/2017 à 25/01/2018

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME

Valor: R\$ 50.113,00 (cinquenta mil, cento e treze reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e ContratosExtrato do Contrato nº 003/17  
Processo CPL nº 1729/16

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/16

Objeto: Contratação de Empresa Destinado ao Programa de Aprendizagem.

Prazo: De 31/01/2017 à 30/01/2018

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Guarda Mirim de Sorocaba

Valor: R\$ 279.692,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 31 de janeiro de 2017.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e ContratosExtrato do contrato nº 005/07  
Processo CPL nº 127/06

Objeto: Terceira Alteração do Contrato nº 005/07 – Locação do Prédio sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 (Lote 6 da Quadra 28 do Loteamento Jardim Panorama), Sorocaba/SP.

Prazo: De 01/02/17 à 31/01/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Isac de Carvalho Empreendimentos e Participações Ltda.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e ContratosCONCORRÊNCIA Nº 006/16  
PROCESSO CPL Nº 1774/16

LICITAÇÃO DO TIPO "MAIOR OFERTA" PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente a Concorrência nº 006/16 – CPL nº 1774/16.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Presidente da CPLEDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO  
DE EMPRESAS PARCEIRAS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, pelo presente Edital de Chamamento, informa a todos os interessados que se encontra aberto o Cadastro de Empresas Parceiras, para o apoio e patrocínio de eventos relacionados ao trânsito, ao transporte público e ao programa "Atividades Educacionais Voltadas aos Ciclistas" a serem realizados durante o exercício de 2017.

O edital completo encontra-se disponível em nosso site www.urbes.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas com o Sr. Adilson Adriano Borges, através do telefone (15) 3331-5000.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2017.

Engº Wilson Unterkircher Filho  
Diretor PresidenteSergio Pires Abreu  
Diretor de Transporte UrbanoCarlos Eduardo Paschoini  
Diretor de Trânsito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO CADASTRAL

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, através de sua Comissão para Análise de Inscrição Cadastral, CONVOCA todas as empresas interessadas, para a atualização dos Registros Cadastrais existentes e/ou ingresso de novos interessados, junto a esta Empresa Pública, situada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Informa, ainda, que a relação de documentos exigidos para cadastro encontra-se disponível no site: www.urbes.com.br

Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira  
Presidente da Comissão de Cadastro

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua  
melhor arma.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

**Presidente: Rodrigo Maganhato – DEM**  
**1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho – PROS**  
**3º Vice-Presidente: Hudson Pessini – PMDB**  
**1º Secretário: Fausto Salvador Peres – PTN**  
**2º Secretário: João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

**Antonio Carlos Silvano Junior – PV**  
**Fausto Salvador Peres – PTN**  
**Fernanda Schlic Garcia – PSOL**  
**Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB**  
**Francisco França da Silva – PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB**  
**Hudson Pessini – PMDB**

**Iara Bernardi – PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**João Paulo Nogueira Miranda – PSDB**  
**José Apolo da Silva – PSB**  
**José Francisco Martínez – PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho – PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**  
**Rafael Domingos Militão – PMDB**  
**Renan dos Santos – PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato – DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo – PRP**

**Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista**  
**CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**

### PORTARIA N.º 094/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Joel de Jesus Santana, RG n.º 17.284.132, para exercer a partir de 20/01/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 23 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 095/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 24/01/2017, ANDREI GONSALES ANTONELLI do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 174/2014 de 25/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 23 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 096/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Viviani Camargo de Freitas, RG n.º 27.309.268-6, para exercer a partir de 24/01/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 097/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Tenório da Silva, RG n.º 1.372.271 RN, para exercer a partir de 24/01/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 098/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Jean Cassar Camargo Ulhoa Cintra de Mello, RG n.º 21.971.089-2, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Coordenador da TV Legislativa.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 099/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 23/01/2017, ROSANA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 065/2016 de 01/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 100/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 23/01/2017, REGINA CELIA BERTONI do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 056/2015 de 27/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 101/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Rosana Aparecida Cardoso de Oliveira, RG n.º 19.680.248-9, para exercer a partir de 23/01/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 102/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 25/01/2017, ILZO LOURENÇO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 115/2015 de 01/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 103/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 24/01/2017, MARIANA ANTUNES DE CAMPOS do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 016/2017 de 02/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 104/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Antonio Camargo, RG n.º 11.870.148-4, para exercer a partir de 25/01/2017, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 105/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Táina Lopez Dias, RG n.º 28.164.328-3, para exercer a partir de 25/01/2017, o cargo em comissão de Coordenadora do Cerimonial.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 106/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear o Sr. José Marcos Gomes Júnior, RG n.º 47.470.374-5, para exercer a partir de 24/01/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

Art. 1º Nomear o Sr. José Marcos Gomes Júnior, RG n.º 47.470.374-5, para exercer a partir de 24/01/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 107/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 25/01/2017, HUDSON WILLIAM LIMA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 226/2014 de 22/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 25 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 108/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Marisa Scauri, RG n.º 14.595.797-4, para exercer a partir de 26/01/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 109/2017 (Dispõe sobre nomeação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear Larissa Tannus Galep, RG n.º 33.130.258-5, para exercer a partir de 30/01/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 110/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2017, FERNANDO JOÃO DODA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 158/2014 de 08/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 30 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

### PORTARIA N.º 111/2017 (Dispõe sobre exoneração)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, nesta data, JOSÉ MARCOS GOMES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 106/2017 de 25/01/2017.

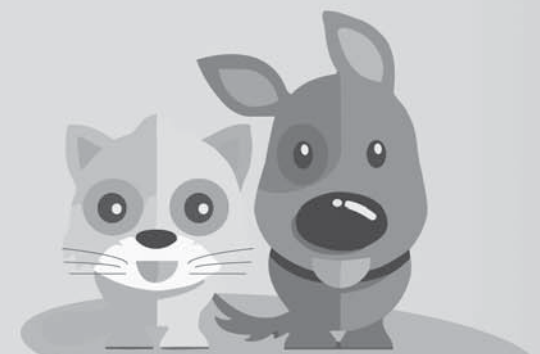
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 31 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
**Presidente**

# ADOTE UM ANIMALZINHO

# E GANHE UM AMIGO



# UPH Zona Norte retoma atendimentos pediátricos



Pontualmente às 7h desta quarta-feira (01), a Unidade Pré-hospitalar Zona Norte, localizada na Avenida Itavuvu, voltou a oferecer atendimentos pediátricos de urgência e emergência. Depois de pouco mais de três anos suspenso, o serviço será mantido por 24 horas, sete dias da semana. Com a medida, todas as unidades de urgência da cidade voltam a realizar o atendimento a crianças, como vinha pedindo a população.

Kaique, de dois meses e meio, foi o primeiro paciente da

pediatria. "Eu sabia que ia abrir e cheguei sete horas mesmo", contou a mãe, Fernanda Barbosa Dorigão, de 21 anos, moradora do Parque das Laranjeiras. Ela relatou que o bebê apresentou dificuldade para respirar e mamar durante a madrugada, o que a deixou preocupada. Kaique foi examinado pela pediatra Maria José Souza Castro e foi liberado para casa com prescrição de medicação.

Ainda na primeira hora de serviços, Andreia Almeida da Silva, de 21 anos, chegou à UPH

com a filha Maria Regina, de 3 anos. Ela já havia procurado uma Unidade Básica de Saúde, mas foi encaminhada para a UPH com indicação de realizar exames. "Como ela está com dor de cabeça e no peito, a pediatra me contou que já estava funcionando aqui e que precisamos de raio X", explicou.

A estimativa é por uma demanda de 180 crianças ao longo das 24 horas do dia. A orientação é procurar a UBS primeiro e só recorrer à UPH nos casos de urgência e emergência para otimizar os atendimentos. "

Os plantões terão três médicos para o atendimento de crianças, além de suporte de enfermeiros e técnicos de enfermagem. Por meio de processo seletivo a prefeitura contratou vinte médicos para esse serviço e também chamou enfermeiros aprovados em concurso para assumirem seus postos de trabalho. Outras medidas realizadas foram a adequação de escala para garantir as equipes de técnicos de enfermagem, reforço na recepção

e ampliação da segurança.

Recursos materiais também foram providenciados, como a lista de medicamentos específicos da pediatria, mobiliário e materiais médicos próprios. Na estrutura, serão disponibilizados cinco leitos de observação para a pediatria, sendo que a UPH conta ainda com dois leitos de suporte para os casos de emergência. A pediatria funcionará separadamente da clínica médica – atendimento de adultos – tendo, ainda, três consultórios e uma sala para isolamentos.

Casos que precisem de internação terão como referência o Hospital do Gpaci e o Hospital Santa Lucinda, exceto na área de ortopedia pediátrica, cuja referência é a Santa Casa. A destinação desses casos é feita pela Central de Regulação de Vagas, como já ocorre em outros serviços. A volta da pediatria não promoverá nenhuma alteração aos atendimentos de adultos. Atualmente a UPH Zona Norte atende cerca de 450 a 500 adultos por dia.

## Secretaria da Educação cadastra professores eventuais

A Secretaria da Educação de Sorocaba está abrindo cadastro para interessados em atuar de forma autônoma, como professores eventuais, nas escolas da rede municipal de ensino. O Edital nº 01/2017, com as informações sobre o cadastramento, está publicado nesta edição do Jornal "Município de Sorocaba".

### Pré-requisitos

Para atuar como professor eventual na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o candidato deve ter formação em Curso Normal Superior, com habilitações em educação infantil, anos

iniciais ou curso de Licenciatura em Pedagogia.

No caso dos candidatos interessados em atuar como professor eventual nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, é necessária formação superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena, na disciplina para a qual está se inscrevendo. Para os candidatos interessados em atuar como professor eventual na disciplina de educação física, no ensino fundamental e no ensino médio, além da formação superior em curso de Licenciatura Plena é necessário Registro no Conselho de Classe.

### Inscrições

Os candidatos podem se inscrever diretamente nas escolas de seu interesse, entre os dias 21/2 e 3/3, apresentando a documentação solicitada no Edital. Cada profes-

sor pode se cadastrar em quantas unidades desejar.

No dia 13/3 a escola divulgará a classificação inicial, cabendo recurso nos dias 14 e 15 do mesmo mês. A classificação final será divulgada no dia 20/3.



# Prefeitura se reúne com moradores da Vila Dignidade para ouvir demandas



Felipe Pinheiro | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, representada pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social, reuniu-se com representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para visitar os moradores da Vila Dignidade e avaliar as condições estruturais das residências deste projeto que tem viés social e habitacional.

Inaugurado em dezembro do ano passado, ainda sob a administração municipal anterior, algumas residências apresentavam problemas como infiltrações e vazamentos do sistema de distribuição de gás. Sob a supervisão da Secretaria da Igualdade a constru-

tora responsável pelo condomínio está realizando reparos em alguns imóveis para garantir qualidade às residências e mais conforto para os moradores.

São vinte residências localizadas em um pequeno condomínio fechado na região do bairro Piazza de Roma. Os moradores foram selecionados após avaliação dos técnicos da antiga Secretaria de Desenvolvimento Social. Em comum a vulnerabilidade social, alguns chegaram até a residir nas ruas.

Logo serão divulgadas diversas atividades que serão realizadas com os moradores da Vila Dignidade.

## Sorocaba é reconhecida no Programa São Paulo Amigo do Idoso

A Prefeitura de Sorocaba recebeu das mãos do Dr. Jorge Latuf Filho, Diretor Regional da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, reconhecimento do Programa São Paulo Amigo do Idoso pelas suas boas práticas adotadas. O Selo Inicial, recebido pela Prefeitura, é um reconhecimento por parte do governo do Estado de que Sorocaba cumpre ações e diretrizes mínimas de valorização ao idoso e assistência social a esse segmento.

A atenção ao idoso é uma das medidas solicitadas pela Prefeitura aos secretários municipais para que adotem medidas políticas de atenção aos idosos em suas áreas de atuação.

Segundo a Secretaria de Igualdade e Assistência Social de Sorocaba, o Selo Inicial é muito bem vindo, nesse momento em que a cidade reforça

e programa novas ações de inclusão e valorização do idoso no campo da cultura, do trabalho e do esporte.

Programa São Paulo Amigo do Idoso:

O Programa São Paulo Amigo do Idoso é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, dividido em três etapas: Selo Inicial, Selo Intermediário e Selo Pleno. Cada etapa corresponde a uma série de mecanismos de atenção ao idoso e ações sociais desenvolvidas nos municípios paulistas.

A Secretaria de Igualdade e Assistência Social tem desenvolvido ações de valorização ao idoso e de mapeamento das suas necessidades. Sorocaba conta com serviços específicos mantidos no Clube do Idoso, na Chácara do Idoso e na Vila Dignidade.

## Mudanças garantem merenda escolar de melhor qualidade

Na volta às aulas, no próximo dia 6, os estudantes vão saborear merendas ainda melhores, conforme a Secretaria de Abastecimento e Nutrição. Além de contratar duas novas empresas terceirizadas, as mudanças na fiscalização e na definição dos alimentos que devem compor as refeições são os diferenciais implementados pela nova pasta.

Algumas das novidades que também vão colaborar para deixar as merendas ainda mais atrativas para a garotada serão os projetos de educação nutricional. A nutricionista da Prefeitura, Mariana Vilas Boas Álvaro, conta que por meio deles serão realizadas oficinas culinárias, tanto com os alimentos disponíveis para compor a merenda, como aqueles cultivados em hortas educativas.

Entre outras atividades que já existiam, mas serão aprimoradas a partir de agora, estão a avaliação o acompanhamento e a orientação nutricional aos estudantes, e ainda aos que possuem necessidades nutricionais especiais.

A partir de agora, serão as nutricionistas da Prefeitura quem definirão o aperfeiçoamento do cardápio elaborado pelo próprio município e não o inverso, em que a empresa definia o cardápio e muitas vezes, apesar dos relatórios de fiscalização das nutricionistas, nenhuma ação resultava na melhora dos alimentos. A nutricionista Mariana lembra que ocorria de gastarem tempo insistindo em relatórios de fiscalização, sem que providências fossem adotadas.

**Empresa promete merenda saborosa**

Cerca de 300 cozinheiras da merenda escolar participaram do treinamento promovido nesta terça-feira (31). Elas atuam na empresa Pack Food Comércio de Alimentos Ltda, que já começa a levar mantimentos e preparar suas instalações nas escolas.

